

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 489, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 395/2021
OF 702/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.988, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.951, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, no município de Oliveira - MG;
- 2 - Portaria nº 2.962, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, no município de Boa Esperança - MG;
- 3 - Portaria nº 3.596, de 19 de agosto de 2015 - Associação Local de Obras Assistenciais, no município de Ferraz de Vasconcelos - SP;
- 4 - Portaria nº 4.375, de 22 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Dom Silvério, no município de Dom Silvério - MG;
- 5 - Portaria nº 4.684, de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa de Cabeceira Grande, no município de Cabeceira Grande - MG;
- 6 - Portaria nº 6.314, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Prestadora de Serviço à Comunidade Ibiaense - ASPIA, no município de Ibiá - MG;
- 7 - Portaria nº 83, de 1º de fevereiro de 2016 - Serviço de Assistência Social - SAS, no município de Conselheiro Pena - MG;
- 8 - Portaria nº 121, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cidadã “Nossa Senhora Aparecida” - Teodoro Sampaio-SP, no município de Teodoro Sampaio - SP;
- 9 - Portaria nº 122, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar - ASSRISL, no município de Lagamar - MG;
- 10 - Portaria nº 521, de 9 de maio de 2016 - Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB, no município de Capim Branco - MG;
- 11 - Portaria nº 761, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Ilha FM, no município de Pariqueira-Açu - SP;
- 12 - Portaria nº 766, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Alto do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande - MG;
- 13 - Portaria nº 1.830, de 9 de maio de 2016 - Associação de Comunicação e Cultura Liberdade, no município de Jaíba - MG;
- 14 - Portaria nº 1.836, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, no município de Cristina - MG;
- 15 - Portaria nº 1.838, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, no município de Paranaiguara - GO;
- 16 - Portaria nº 1.098, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Nova Aurora, no município de Mundo Novo - GO;

- 17 - Portaria nº 1.829, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, no município de Pedreiras - MA;
- 18 - Portaria nº 1.839, de 7 de junho de 2017 - Associação Bocaiuvense Pela Cidadania ABC, no município de Bocaiuva - MG;
- 19 - Portaria nº 1.842, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Cultural Esperança e Vida, no município de Mocóca - SP;
- 20 - Portaria nº 1.929, de 7 de junho de 2017 - Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;
- 21 - Portaria nº 1.988, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM, no município de Santo Antônio do Descoberto - GO;
- 22 - Portaria nº 3.050, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM, no município de Barra do Corda - MA;
- 23 - Portaria nº 1.423, de 22 de março de 2018 - Associação Novaresendense de Difusão e Apoio - ANDA, no município de Nova Resende - MG;
- 24 - Portaria nº 5.590, de 8 de novembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rádio e TV de Luminárias, no município de Luminárias - MG;
- 25 - Portaria nº 6.637, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde, no município de Camanducaia - MG;
- 26 - Portaria nº 6.638, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Cultural Comunitária de Belo Oriente, no município de Belo Oriente - MG;
- 27 - Portaria nº 7.149, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Mensageiros da Paz de Iepê, no município de Iepê - SP;
- 28 - Portaria nº 7.227, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Artístico "Joaquim Pereira Cruz", no município de Conquista - MG;
- 29 - Portaria nº 7.230, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Beneficente Universo (Acobeu), no município de Caratinga - MG; e
- 30 - Portaria nº 136, de 24 de julho de 2020 - Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas, no município de Bonfinópolis de Minas - MG.

Brasília, 11 de agosto de 2021.

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.020573/2014-86, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM, inscrita no CNPJ nº 02.998.315/0001-03, explore pelo prazo de dez anos a partir de 09 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6291/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1988/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1988/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000083/1999 e nº 53900.020573/2014-86, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Antônio do Descoberto / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1803894** e o código CRC **6D97FF65**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 702/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.951, 2.962, 3.596, 4.375, 4.684 e 6.314, de 2015; 83, 121, 122, 521, 761, 766, 1.830, 1.836 e 1.838, de 2016; 1.098, 1.829, 1.839, 1.842, 1.929, 1.988 e 3.050, de 2017; 1.423, 5.590, 6.637, 6.638, 7.149, 7.227 e 7.230; de 2018; e 136, de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.046516/2011-28

SEI nº 2797780

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35379/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.020573/2014-86.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4674171** e o código CRC **DEB5D11B**.

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **RADIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - FM**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.998.315000/03**, com sede **Área Especial Quadra 75/77 - Plataforma Rodoviária - Park Estrela Dalva XII**, na cidade de **Santo Antonio do Descoberto**, Estado-GO, CEP **72.900.00**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº **654** datada de **26 de Abril de 2002** e Decreto Legislativo nº **846** publicado no Diário Oficial da União datado de **09 de Novembro de 2004**, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Santo Antonio do Descoberto - GO, 07 de Julho de 2014.



Evandro SA de Menezes
702.578.251.34

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 07/10/14

Nome Legível Ana Paula



Reconhecimento de Firma:
Reconheço por verdadeira a assinatura de EVANDRO SA DE MENEZES por ter sido aposta em minha presença. Dou Fé.
Santo Antonio do Descoberto-GO, 06 de outubro de 2014.
Selo: 05291408140613023-001600. Consulte este selo em:
<http://extrajudicial.tjdj.jus.br>
Em Teste da Verdade.

Helena dos Santos - Escrevente



DECLARAÇÃO DE NÃO ALTERAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Declaro para os devido fins, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

Santo Antonio do Descoberto - GO. 12 de Agosto de 2014.



EVANDRO SA DE MENEZES
Representante da entidade

 **Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas** José Eduardo V. do Couto - Oficial e Tabelião
Avenida Rio XV, Quadra 71 - lote 04 - Torre 01/03 - Centro
Santo Antonio do Descoberto - GO - Tel.: (61) 3686-1198

Reconhecimento de Firma
Reconheço por verdadeira a assinatura de EVANDRO SA DE MENEZES por ter sido aposta em minha presença. Dou Fé.
Santo Antonio do Descoberto-GO, 06 de outubro de 2014.
Seio: 05291408140913023-011498. Consulte este seio em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Em Teste da Verdade.

Helena dos Santos - Escrevente



Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.



Evandro Sá de Menezes
702.578.251.34



Endereço para correspondência : **Avenida Conceição Quadra 54 Lote 17 1º Andar - Centro , na cidade de Santo Antonio do Descoberto, Estado - GO, CEP 72.900.000.**

Telefone para contato: **0XX-61- 3626.54.66 – 61 – 3626.10.10**

Correio eletrônico (e-mail) **contato@sadfm.com.br**

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, **Evandro Sá de Menezes**, na qualidade de representante legal da Rádio Comunitária de Santo Antonio do Descoberto - FM, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

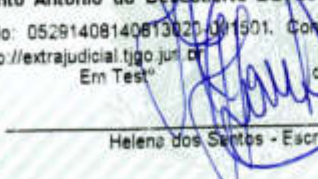
Santo Antonio do Descoberto – GO, 25 de Julho de 2014.



Evandro Sá de Menezes
Diretor Presidente

 **Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas** José Eduardo V. do Couto - Oficial e Tabelião
Avenida Pôr do Sol, Quadra 71 - Jd. 04 - Jd. 01/02 - Centro
Santo Antonio do Descoberto - GO - Tel: (61) 3698-1198

Reconhecimento de Firma
Reconheço por verdadeira a assinatura de EVANDRO SA DE MENEZES por ter sido aposta em minha presença. Dou Fé.
Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de outubro de 2014.
Selo: 05291408140813020-001501. Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Em Teste da Verdade



Helena dos Santos - Escrevente





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO COMUNITARIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO FM

CNPJ: 02.998.315/0001-03

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:33:16 do dia 10/09/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/10/2014.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.998.315/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/1999
NOME EMPRESARIAL RADIO COMUNITARIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q 54		NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 17
CEP 72.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/08/2014** às **16:16:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO:

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A **Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM**, fundada em 18 de dezembro de 1996 – com sede na quadra 48 lote 22, centro – é uma associação civil de objetivos culturais, apartidária, democrática e sem fins lucrativos.

Art. 2º - A **Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM** tem por finalidade:

- Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicação;
- Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- Obter junto ao poder público, autorização para execução de serviços de radiodifusão de caráter local;
- Executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste Estatuto e, à luz da legislação pertinente, quando aplicável;
- Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionadas às comunidades e de seu interesse;
- Promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observada a legislação vigente;
- Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- Organizar um arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

1 / SET. 2011



Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Protestos
Keyla European de L. Duarte
Advogada

Santo Antônio do Descoberto - GO

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Averbado no Liv. A-5 Fis. 150/155
Sob o nº AV-3=95
Sítio Ant. do Desc. 22 de 02 de 2012
Keyla European de L. Duarte
Sub-Oficial

Art. 3º - Poderá associar-se às atividades da **Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM** qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste Estatuto.

Art. 4º - São direitos dos Associados:

- a) Ter voz e voto nas assembléias da Entidade;
- b) Ter voz para fazer denúncias fundamentadas no que tange ao interesse de toda a comunidade;
- c) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
- d) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade, ou através de convênios.

Art. 5º - Será considerado associado à **Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM** todo e qualquer cidadão ou entidade que se identifique junto ao cadastro do quadro de associados desta Entidade, desde que seja morador ou tenha sede nas áreas atingidas pela transmissão.

CAPÍTULO SEGUNDO:

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6º - São órgãos da **Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM**:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho de Fundadores;
- d) Conselho Comunitário.

Art. 7º - A Assembléia Geral é o órgão máximo de decisão e será convocada ordinariamente uma vez por ano, sempre no último trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas da Diretoria Executiva e discursões de assuntos gerais de interesse da Entidade e/ou das comunidades envolvidas;

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Fundadores ou por pelo menos 10 (dez) associados, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência, através de edital afixado na sede e estúdios da Entidade, com divulgação de

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Protestos
Keyla European de Lima
SUB-OFICIAL
Santo Antonio do Descoberto - GO



pelo menos 04 (quatro) chamadas diárias durante a programação da Rádio e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, o horário e a pauta da reunião.

Parágrafo Segundo – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais 01 (um) dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou Secretário, pelo Conselho de Fundadores ou por pelo menos 10 (dez) membros de seu quadro social, através de abaixo-assinado.

Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita para mandato de 02 (dois) anos, com direito a reeleição, em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá ser convocada com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Segundo – A inscrição das chapas deverá ser feita até 15 (quinze) dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral Extraordinária mediante apresentação de pedido por escrito a Comissão Eleitoral.

Parágrafo Terceiro – Quaisquer pedidos de impugnação de chapas ou recursos serão julgados pela própria Assembléia Geral Extraordinária.

Parágrafo Quarto – Somente poderão ser eleitos os associados que tenham pelo menos 01 (um) ano de filiação e, somente poderão votar os associados que tenham pelo menos 06 (seis) meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10 – A Diretoria Executiva será composta de 11 (onze) cargos, a saber:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário Geral;
- Segundo Secretário;
- Tesoureiro;
- Segundo Tesoureiro;
- Diretor de Operações

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas

Títulos e Documentos e Protestos

Keyla European de Lima

SUB-OFICIAL

Santo Antonio do Descoberto — GO

RECEBIMENTO 1º DE NOTAS
ST. ANT. DESCOBERTO-GO
(61) 3626-1028

AUTENTICAÇÃO

De acordo com o artigo 2º Dec. 2.148 de 26/04/1940, autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original. Dou fé.



- Vice-Diretor de Operações;
- Diretor Cultural e de Comunicação Social;
- Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social;
- Diretor de Patrimônio.

TABELIONATO 1º DE NOTAS
STº ANT. DESCOBERTO-GO
(61) 3626-1028

AUTENTICAÇÃO

De acordo com o artigo 2º Dec. 2.148 de 25/04/1940, autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original. Dou fé.

14 SET 2011

☐ Keyla Europeu L. Escrivão
☐ Raquel Europeu L. Escrivão
☒ Silvano Dias Lopes, Escrivão

Parágrafo Primeiro – Havendo vacância do cargo titular o Vice assume imediatamente. No caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, deverá ser imediatamente convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para eleição de nova Diretoria.

Parágrafo Segundo – A vacância será caracterizada pela ausência do Diretor em 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou 03 (três) alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivo pessoais, o que poderá ser comunicado por escrito.

Art. 11 – A Diretoria poderá ser substituída no todo ou em parte pela Assembléia Geral Extraordinária convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, Parágrafo Primeiro, nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da Entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por 03 (três) sócios fundadores, que administrará a Entidade até a eleição da nova Diretoria, nos moldes do Art. 9º deste Estatuto.

Art. 12 – O Conselho de Fundadores reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses para:

- Análise das contas da Diretoria, após a reunião bimensal desta;
- Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando sua adequação às metas estabelecidas.

Parágrafo Único – O Conselho de Fundadores reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação de qualquer dos membros aos demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros e com quorum mínimo de 05 (cinco) conselheiros.

Art. 13 – O Conselho de Fundadores será composto por 09 (nove) pessoas, sendo 06 (seis) efetivos e 03 (três) suplentes, escolhidos entre os fundadores, e por eles, em eleição direta, em reunião devidamente convocada para este fim. Dentre os efetivos será escolhido por eles próprios o Presidente do Conselho.

Parágrafo Primeiro – O suplente será convocado a assumir o cargo caso ocorra vacância de pelo menos 01 (um) efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou 03 (três) alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao Conselho.

Parágrafo Segundo – Caso ocorra o afastamento de 06 (seis) conselheiros, deverá ser convocada reunião de fundadores para a eleição de

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Protestos
Keyla Europeu de Lima
SUB-OFFICIAL
Santo Antonio do Descoberto - GO

novo Conselho, e este terá mandato que se encerrará juntamente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo Terceiro – O mandato do Conselho será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 14 – O Conselho Comunitário será composto no mínimo de 05 (cinco) associados e/ou representantes da comunidade e terá como função a aprovação da programação da Emissora.

Art. 15 – O presente Estatuto poderá se alterado, no todo ou em parte, mediante convocação de Assembléia Geral Extraordinária, na forma prevista no Art. 7º.

CAPÍTULO TERCEIRO:

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16 – Caberá a Diretoria Executiva:

- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em Assembléia Geral;
- b) Convocar Assembléia Geral;
- c) Indicar 01 (um) de seus membros ou 01 (um) dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do Presidente, ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho de Fundadores e anualmente à Assembléia Geral Ordinária, ou quando solicitado pela Assembléia Geral;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) Aprovar e modificar Regimentos Internos de departamentos ou serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 17 – Caberá a cada Diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas

Títulos e Documentos e Protestos

Keyla Europeu de Lima

SUB-OFICIAL

Santo Antonio do Descoberto — GO



A large, stylized handwritten signature in black ink.

- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 18 – Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela Entidade;
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 19 – Caberá ao Vice-Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o direito de voto.

Art. 20 – Caberá ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões da Assembléia Geral, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob o seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 21 – Caberá ao Segundo Secretário:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 22 – Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Titulos e Documentos e Protestos
Kylo Europeu de Lima
 SOB-OFICIAL
 Santo Antonio do Descoberto — GO



- b) Supervisionar e ter sob o seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 23 – Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 24 – Caberá ao Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação da Rádio, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 25 – Caberá ao Vice-Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 26 – Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- b) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivo e realizações da Entidade;
- c) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este Estatuto, Regimentos Internos e outros.

Art. 27 – Caberá ao Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 28 – Caberá ao Diretor de Patrimônio:

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Protestos
Régia Europeu de Lima
 SÚO-OFFICIAL
 Santa Antônia do Descoberto — GO



- a) Manter sob o seu controle todo o patrimônio da Entidade, quer sejam móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes e publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 29 – O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de 06 (seis) membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião (Ordinárias ou Extraordinárias) onde tentar-se-á a solução do impasse.

CAPÍTULO QUARTO:

RECEITAS E DESPESAS

Art. 30 – A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) Das verbas provenientes de subsídio oficial;
- d) De patrocínios de comercial local;
- e) De campanha e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo Primeiro – Serão rejeitadas as doações de origem duvidosas ou fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade.

Parágrafo Segundo – Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-la ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro – Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 31 – As despesas da Entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis ou imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas CD's e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo Primeiro – Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso faça necessária sua profissionalização.

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas

Títulos e Documentos e Protestos

Keyla Europeu de Lima

Santo Antônio do Descoberto — GO

Requerimento S/N (0178477)

SEI 53900.020573/2014-86 / pg. 14

TABELIONATO 1º DE NOTAS
ET ANT. DESCOBERTO-GO
(61) 3628-1028

AUTENTICAÇÃO

De acordo com o artigo 2º Dec. 2.148 de 25/04/1940, autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original. Dou fé.

14 SET 2014

Keyla Europeu de Lima
Raquel Europeu de Lima
AUTENTICAÇÃO
08138062282

Parágrafo Segundo – Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO QUINTO:

PROGRAMAÇÃO MÍNIMA DA RÁDIO

Art. 32 – Minimamente, a programação da Rádio deverá constar de:

- a) Tempo garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer condições, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Direito de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
- c) Proibição de uso de qualquer horário com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Rádio, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição de uso de qualquer horário com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

CAPÍTULO SEXTO:

DISSOLUÇÃO

Art. 33 – A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão da Assembléia Geral convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Primeiro – Ponto de pauta obrigatório na Assembléia Geral convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Comunitário, até a data da Assembléia.

Parágrafo Segundo – O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia.

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas

Títulos e Documentos e Protestos

Keyla Europeu de Lima

CPF 051111111

Santo Antonio do Descoberto — GO

ABELIONATO 1º DE NOTAS
ANT. ANT. DESCOBERTO-GO
(61) 3526-1028

AUTENTICAÇÃO

De acordo com o artigo 2º Dec. 2.148 de 26/04/1940, autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original. Dou fé.

1 / SE 2011

☐ Keyla Europeu de Lima - Tabelião

☐ Raquel Europeu de Lima - Escrevente

☐ Silvano Dias Lopes - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
0813B062281

Parágrafo Terceiro – Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

CAPÍTULO SÉTIMO:

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 34 – Caberá à Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

- a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
- b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros 03 (três) anos de existência da Entidade;
- c) Organizar o Cadastro de Associados;
- d) Montar a Emissora de Radiodifusão FM;
- e) Associar-se à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
- f) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Santo Antônio do Descoberto, 14 de fevereiro de 2002.



TABELIONATO 1º DE NOTAS
11º ANT. DESCOBERTO-GO
(61) 3628-1028

AUTENTICAÇÃO

De acordo com o artigo 2º Dec. 2.148 de 26/04/1940, autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original. Dou fé.

14 SET. 2011

- ☐ Keyla European L. Pires
- ☐ Raquel European L. Pires



Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Protestos
Keyla European L. Pires
SUB-OFFICIAL
Santo Antônio do Descoberto — GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - Estado de
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Quadra-48 Lote-9 Lojas-2/3, Centro, Fone: (61) 3606-1007, Santo Antônio do Descoberto-GO
Gilvan Gomes da Silva - Tabelião Substituto

RECIBO

Protocolo.....: 7560
Data.....: 23/05/2014
Apresentante: RADIO COMUNITÁRIA DE S.A.D - SAD FM
Documento.....: AVERBACAO

Emolumentos:24,66
Taxa Judiciária:.....11
Correio:0
Outras despesas: ...0

TOTAL R\$: 35,66

Recebi (emos) de: RADIO COMUNITÁRIA DE S.A.D - SAD FM a quantia de: (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos, referente ao registro do documento: **AVERBACAO**.

Santo Antonio do Descoberto-Go, 26 de maio de 2014



GILVAN GOMES DA SILVA
OFICIAL RESPONDENTE



Cartório de Registro Civil
e Tabelionato de Notas

José Eduardo V. do Couto - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Xil, Quadra 71 - lote 04 - loja 01/03 - Centro
Santo Antonio do Descoberto - GO - tel. (61) 3606-1198

AUTENTICAÇÃO

(LEI N° 8935/84 ART 7° V E PROV N° 07/97
TÍTULO XII, N° 5). Fotocópia conferida com
original, conforme Lei e Provimento acima referido. Dou fé
Santo Antônio do Descoberto-GO 06 de outubro de 2014
05291402/40810028-004586
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Helena dos Santos - Escrevente



AUTENTICAÇÃO

(EI N° 8935/94 aRT 7° v E pROV N° 07/97
TÍTULO xii, N° 5). Fotocópia conferida com
original, conforme Lei e Provimento acima referido. Dou fe
Santo Antônio do Descoberto-GO, 05 de outubro de 2014
05291403140810026-004587
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Helena dos Santos - Escrevente



EM BRANCO

ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA PARA DESTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO FM

REALIZADA EM 24.03.2014

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze (2014), às nove horas e trinta minutos, na Rua 54, lote 17 centro nesta municipalidade, reuniram-se, os associados da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO FM, para deliberarem, conforme exposto nos editais de convocação, de 11/02/2014, 11/03/2014 e 18/03/2014 devidamente exposto na sede da emissora, e sendo veiculado 04 spot's diários na programação da emissora nos horários rotativos de 08:00 horas as 19:00 horas no período de 30 dias antecedentes a assembléia, para se tratar da eleição de novos membros da Diretoria para o exercício desde pleito. Visto que a Assembléia se fez necessário para a substituição, inclusão de membros na Associação e Associações no Conselho Comunitário, cumprindo assim exigência feita pelo Ministério das Comunicações Sob o Ofício nº 646/2013/CGRC/SCE-MC, para regularização documental perante a aquele órgão. Dando continuidade a pauta da assembléia, o senhor Evandro Sá de Menezes presidente, informou aos associados o pedido do Srº Luiz Carlos Tomaz, Secretário Geral desta entidade, a necessidade de renúncia ao seu cargo na diretoria da associação, devido o mesmo não possuir mais tempo, por questões pessoais, de cuidar dos assuntos pertinentes a associação, solicitando sua imediata substituição, mais permanecendo como associado, ficando assim, quando possível, auxiliando a entidade. Agradeceu pelo apoio durante o seu período frente a diretoria, e desejando sorte ao próximo secretário a ser eleito. Visto tal situação, o presidente apresentou para votação e apreciação de todos o associado **JOSÉ LEITE DE CARVALHO**, associado a mais de 1 ano e participante ativo da associação, fazendo parte inclusive do conselho comunitário. Após breve discussão entre todos, o nome fora colocado em votação sendo eleito por unanimidade para o cargo de Secretário Geral desta entidade pelo período de 24 meses. O agora então Secretário Geral, **JOSE LEITE DE CARVALHO**, agradeceu a votação todos, e prometeu cumprir suas funções com responsabilidade e afínco, auxiliando com seus trabalhos todas as necessidades da entidade, sendo aplaudido por todos presentes. Pós realizada a eleição para Secretário Geral, o presidente informa a todos as dificuldades perante o Ministério das Comunicações para a regularização documental naquele órgão, explicando a necessidade da nomeação de membros da associação para suprir cargos "vagos" na diretoria, e ainda convidando moradores para se associarem a entidade, e associações do nosso município para fazerem parte do Conselho Comunitário, cumprindo assim tanto exigência regimental como do Ministério das Comunicações, expedidor da Outorga da RADIO COMUNITARIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - FM, pertencente a esta entidade de mesmo nome. Sendo assim, Solicitou entre os associados que compõe o conselho comunitário assim como demais associados a apresentarem nomes, ou se interessados estiverem, colocarem seu nome a disposição para votação para os preenchimentos dos cargos de **VICE-DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** e **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**, para o período de 24 meses, a contar da data da eleição. Sendo assim os associados participantes do Conselho Comunitário **GEILSON CABRAL DOS REIS**, para o cargo de **VICE-DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** e **MARIA MEIRIANE MAIA**, para o cargo de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**, colocaram seus nomes em votação para a apreciação de todos. Após breve discussão, foram eleitos por maioria absoluta para os exercícios dessas funções. Emocionados, os mesmo saudaram rapidamente a todos, afirmando seus compromissos perante a associação, assim como o auxílio no que necessário para o crescimento da mesma. **MEIRIANE** ainda ponderou sobre o zelo mais que necessário para com o patrimônio da entidade, adquirido a muito custo, reafirmando o compromisso também com a comunidade Santo-Antoniense.

Logo em seguida, o Presidente ressaltou, novamente, a necessidade de inserção de mais membros na associação, para a sustentação financeira da entidade através de mensalidades. Em cumprimento a determinação do Ministério das Comunicações a inserções de no mínimo cinco associações no Conselho

R CIVIL T. NOTAS

CARTÓRIO DE MÓVEIS TIT. E DOC. CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS
Qd. 48 Lote 09, Loja 2/3 - Centro - Tel: (61) 3406-1897 - CEP: 72908-008
SANTO ANTONIO DESCOBERTO - ESTADO DE GOIÁS
Protocolo: 7.580, em 23/05/2014, no livro: A - 14, averbado e margem do
Registro nº 95, no livro: A - 14. Dou fê. Santo Antônio do Descoberto-GO
23/05/2014.
Emolumentos: R\$ 24,66 Taxa Judiciária: R\$ 11,00 Total: R\$ 35,66
Selo Digital: 05281303011605109000063

GILVAN GOMES DA SILVA - OFICIAL RESPONDENTE

- ☐ Gilvan Gomes da Silva
Sub Oficial Respondente
- ☐ Thiago Leite da Silva
Sub Oficial Substituto
- ☒ Luiz Carlos Ribeiro Gomes
Sub Oficial Substituto

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas José Eduardo V. do Couto - Oficial e Tabelião
Avenida Rio XI, Quadra 71 - Jatoá - Jatoá (01/03) - Centro
Santo Antonio do Descoberto - GO - Tel: (61) 3026-1108

AUTENTICAÇÃO
(IEI N° 8935/94 aRT 7° v E pROV N° 07/97
TÍTULO xii, N° 5). Fotocópia conferida com
original, conforme Lei e Provimento acima referido. Dou fê.
Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de outubro de 2014
05281303011605109000063
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Helena dos Santos - Escrevente



Comunitário, também para participar de votações importantes da Associação, definição de programação e demais demandas que se fazem necessárias. Nesse momento foram apresentados para votação os nomes de **JOHNES CESAR REIS DE ALMEIDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, C.I 1.198743263 SSP-BA - CPF 019.404.615-02 - RESIDENTE NA QUADRA 96A LOTE 26 - CENTRO - SAD-GO - LUCIVÂNIA LOPES MARTINS RODRIGUES RABELO, CASADA, MICRO-EMPREDORA INDIVIDUAL, C.I 2.672.475 SSP-GO CPF 021.475.101-57 - RESIDENTE NA QUADRA 96A LOTE 06 - CENTRO - SAD-GO -, NAHYARA DA SILVA RAMOS, SOLTEIRA, JORNALISTA, C.I 49445482 SSP-GO CPF 024.929.221-11 - RESIDENTE NA QUADRA 01 LOTE 02 VILA MARIA AUXIADORA - CENTRO - SAD-GO. E como representantes de associações, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTONIOENSE DE RADIODIFUSÃO, entidade sem fins lucrativos, sediada na Quadra 29 lote 09 - Jardim Serra Dourada - Santo Antonio do Descoberto - GO, inscrito sob o CNPJ 07.734.321/0001-69, aqui representada pelo seu DIRETOR GERAL - HEMERSON DIAS RIBEIRO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, C.I 1.434.993 SSP/DF - SSP/DF CPF 602.042.301-87 - RESIDENTE NA QUADRA 33 LOTE 11 - CENTRO - SAD-GO - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO DOIS DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, entidade sem fins lucrativos, sediada na Quadra A lote 06 - Vila União - inscrita sob o CNPJ 11.887.683/0001-67, aqui representada pelo seu PRESIDENTE - DORIVAL LEITE DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, AUTONOMO, C.I 1.285.516 SSP/DF- CPF 627.794.946-20 - RESIDENTE NA QUADRA A LOTE 06 - VILA UNIÃO - SAD-GO - ASSOCIAÇÃO PROJETO CONTE COMIGO, entidade sem fins lucrativos, sediada na A/E S/N Bloco B - Jardim Ana Beatriz I - SAD-GO - inscrita sob o CNPJ 07.593.897/0001-53, aqui representada pelo seu PRESIDENTE - CARLOS EDUARDO DE JESUS XAVIER, BRASILEIRO, CASADO, COMÉRCIÁRIO, C.I 1.748.945 SSP/DF- CPF 692.556.101-63 - RESIDENTE NA QUADRA 111 LOTE 15 - PARK ESTRELA DALVA XII - SAD-GO - IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL PEDRA ANGULAR, entidade sem fins lucrativos, sediada na Quadra D Lote 04 - Setor Montes Claros - SAD-GO - inscrita sob o CNPJ 03.524.524/0001-70, aqui representada pelo seu PRESIDENTE - VALDETE DO CARMO SILVA, BRASILEIRO, CASADO, AUTÔNOMO, C.I 283.353 SSP/DF- CPF 607.100.631-72 - RESIDENTE NA QUADRA D LOTE 04 - SETOR MONTES CLAROS - SAD-GO - INSTITUTO ATHOS, entidade sem fins lucrativos, sediada na Quadra 70 Lote 15 - Centro - SAD-GO - inscrita sob o CNPJ 05.762.263/0001-51, aqui representada pelo seu PRESIDENTE - ROBSON PEREIRA ROSA SANTINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, C.I 521.1501 SSP/GO- CPF 026.400.771-98 - RESIDENTE NA QUADRA 96 LOTE 03 - CENTRO - SAD-GO. Os nomes assim como as Associações foram colocados em votação, e após breve discussão, foram aprovados por unanimidade. Sendo assim, a partir desse momento são membros associados da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - FM, participando de decisões importantes sobre programação, eleição de diretoria, inserção de novos membros, e demais demandas referentes aos associados.**

Realizadas então todas as eleições necessárias, a Direção da entidade ficou com a seguinte composição:

PRESIDENTE - EVANDRO SÁ DE MENEZES, BRASILEIRO, SOLTEIRO ADMINISTRADOR, C.I 1.783.331 SSP/DF - CPF 702.578.251-34 - RESIDENTE NA QUADRA 26 LOTE 26B CENTRO - SAD-GO; VICE PRESIDENTE - TEREZINHA DE FÁTIMA RECH FONSECA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, APOSENTADA, C.I 398.314 SSP/DF - CPF 144.494711.72 RESIDENTE NA QUADRA 11 LOTE 24 PARK STº ANTONIO - SAD -GO; SECRETARIO GERAL - JOSÉ LEITE DE CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, C.I 1267.287 SSP/DF - CPF 720.829.174.87, RESIDENTE NA QUADRA G CASA 14 - CONDOMINIO GOMES RABELO - SAD - GO ; SEGUNDO SECRETARIO - BRUNO SOUZA SANTANA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, C.I 2.292.671 SSP/DF - CPF 730.425.791.15, RESIDENTE NA QUADRA 135 CASA 15 PARK XI- SAD-GO; TESOUREIRO - KEILA FONSECA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SECRETÁRIA, C.I 2.176.313 SSP/DF - CPF 005.429.151.89, RESIDENTE NA QUADRA B CASA 23 CONDOMINIO CONCEIÇÃO GOMES RABELO - SAD - GO; SEGUNTO TESOUREIRO - SEBASTIÃO RODRIGUES RABELO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIÁRIO, C.I 410.305 - SSP/DF - CPF 344.645.066-15, RESIDENTE NA QUADRA 96-A, LOTE 06 - CENTRO - SAD-GO; DIRETOR DE OPERAÇÕES - ADAÉCIO JOSÉ DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, LOCUTOR/APRESENTADOR, C.I 1.453.128 - SSP/DF - CPF 781.923.661-20, RESIDENTE NA QUADRA 110B CASA 22 - SETOR DE MANSÕES BITTENCOURT - SAD- GO; VICE DIRETOR DE OPERAÇÕES JOSÉ DA SILVA URANY,



Cartório de Registro Civil
e Tabelionato de Notas

José Eduardo V. do Couto - Oficial e Tabelião
Avenida Rio 99, Quadra 71 - lote 04 - Jd. 01/03 - Centro
Santo Antônio do Descoberto - GO - Tel.: (61) 3626-1198

AUTENTICAÇÃO

(IEI N° 8935/94 a RT 7° V E pROV N° 07/97
TÍTULO xii, N° 5): Fotocópia conferida com
original, conforme Lei e Provimento acima referido. Dou fe
Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de outubro de 2014.
05291408140810028-004589
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

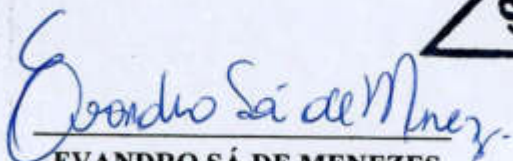
Helena dos Santos - Escrevente



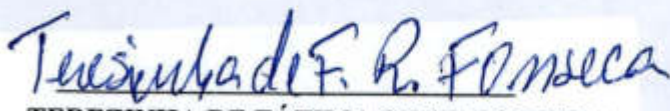
EM BRANCO

BRASILEIRO, CASADO, AUTÔNOMO, C.I 1.351.431 - SSP/DF - CPF 553.342.451-20, RESIDENTE NA QUADRA 58, LOTE 16 - CENTRO - SAD - GO; DIRETOR CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL - FRANCISCO MENEZES DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, APOSENTADO, C.I 410.315 SSP/DF - CPF 076.433.301.15, RESIDENTE NA QUADRA 26 LOTE 26B - CENTRO- SAD-GO ; VICE DIRETOR CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL - GEILSON CABRAL REIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PUBLICITÁRIO, C.I 14381782000-1 SSP/MA - CPF 003.453.073-80 - RESIDENTE NA QUADRA 115 LOTE 23 - MARIA AUXILIADORA - SAD - GO ; DIRETOR DE PATRIMONIO- MARIA MEIRIANE MAIA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SECRETARIA, C.I 3.089.953 SSP/DF - CPF 734.572.051-91 - RESIDENTE NA QUADRA 50B LOTE 35 - SETOR DE MANSÕES BITTERCOURT - SAD-GO. Nada máis Havendo a se tratar, o senhor presidente declara encerrados os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, do que, para constar, eu JOSÉ LEITE DE CARVALHO, Secretario Geral, lavrei apresenta ata, que lida votada e aprovada, vai assinada pela mesa e demais associados.

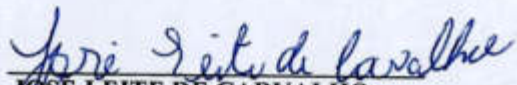
R CIVIL T. NOTAS


EVANDRO SÁ DE MENEZES

PRESIDENTE


TEREZINHA DE FÁTIMA RECH FONSECA

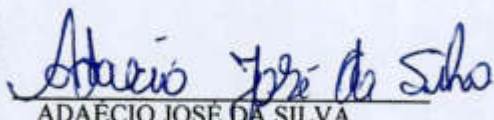
VICE PRESIDENTE


JOSÉ LEITE DE CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL


BRUNO SOUZA SANTANA
SEGUNDO SECRETÁRIO

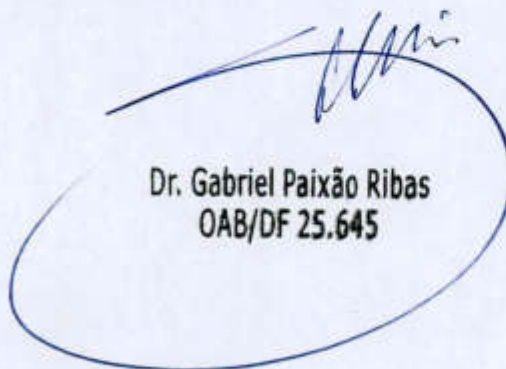

KEILA FONSECA LIMA
TESOUREIRO


SEBASTIÃO RODRIGUES RABELO
SEGUNDO TESOUREIRO


ADAECIO JOSÉ DA SILVA
DIRETOR DE OPERAÇÕES


JOSÉ DA SILVA URANY
VICE DIRETOR DE OPERAÇÕES


FRANCISCO MENEZES DA SILVA
DIRETOR CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL


Dr. Gabriel Paixão Ribas
OAB/DF 25.645

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GOIÁS
JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS DO COUTO - OFICIAL E TABELÃO
 Av. Rio XII Quadra 71, Lote 04 - Lote 04 - Bairro Centro - Santo Antônio do Descoberto - GO
 Fone/Fax (61) 3626-1198

Reconheço por verdadeira a assinatura de EVANDRO SA DE MENEZES por ter sido aposta em minha presença. Dou Fé.
 Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de maio de 2014. Selo:
 05291312111419023-003867. Consulte este selo em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
 Em Teste

Juliana dos Santos Conceição da Silva
 Juliana dos Santos Conceição da Silva Escrevente



Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
 José Eduardo V. do Couto - Oficial e Tabelão
 Avenida Rio XII, Quadra 71 - Lote 04 - Lote 04 - Centro
 Santo Antônio do Descoberto - GO - Tel: (61) 3626-1198

AUTENTICAÇÃO
 (LEI N° 8935/84 ART 7° v e PROV N° 07/97
 TÍTULO XII, N° 5). Fotocópia conferida com
 original, conforme Lei e Provimento acima referido. Dou Fé.
 Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de outubro de 2014.
 0529140619023-004590
 Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Helena dos Santos
 Helena dos Santos - Escrevente





GELSON CABRAL REIS
VICE-DIRETOR CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL



MARIA MEIRIANE MAIA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO



CRYSTIANO ALVES DE SOUZA
CONSELHO COMUNITÁRIO



ASS.COM.ST.ANT.RADIODIFUSÃO
HEMERSON DIAS RIBEIRO

CONSELHO COMUNITÁRIO



ASS.MORADORES DO CENTRO DOIS
DORIVAL LEITE DOS SANTOS

CONSELHO COMUNITÁRIO



ASS.PROJETO CONTE COMIGO
CARLOS EDUARDO DE JESUS XAVIER

CONSELHO COMUNITÁRIO



IGREJA EV. PENT.PEDRA ANGULAR

VALDETE DO CARMO SILVA

CONSELHO COMUNITÁRIO



INSTITUTO ATHOS

ROBSON PEREIRA ROSA

CONSELHO COMUNITÁRIO



Dr. Gabriel Paixão Ribas
OAB/DF 25.645

 **Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas** José Eduardo V. do Couto - Oficial e Tabelião
Avenida Rio XI, Quadra 71 - lote 04 - Iguá 01/03 - Centro
Santo Antônio do Descoberto - GO - tel.: (61) 3086-1198

AUTENTICAÇÃO

(IEI N° 8935/94 art 7° v.º p.º PROV N° 07/97
TÍTULO XII, N° 5). Fotocópia conferida com
original, conforme Lei e Provimento acima referido. Dado e
Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de outubro de 2014
05291408140810026-004591
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Helena dos Santos - Escrevente



Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação

Santo Antônio do Descoberto, 13 de Agosto de 2014

Nome: Evandro Sá de Menezes

Nº da Identidade: 1.783.331 SSP: DF

Endereço completo: Quadra 26 lote 26B – Centro – Santo Antonio Descoberto - GO

Cargo: Presidente

CPF: 702.578.251-34

Nome: Terezinha de Fátima Rech Fonseca

Nº da Identidade: 398.914 SSP: DF

Endereço completo: Quadra 11 Lote 24 - Park Stº Antônio – Santo Antonio do Descoberto – GO

Cargo: Vice-Presidente

CPF: 144.494.711.72

Nome: José Leite de Carvalho

Nº da Identidade: 1.267.287 SSP: DF

Endereço completo: Quadra G casa 14 – Cond. Gomes Rabelo – Santo Antonio do Descoberto - GO

Cargo: Secretário Geral

CPF: 720.829.174.87

Nome: **Bruno Souza Santana**

Nº da Identidade: **2.292.671 SSP: DF**

Endereço completo: **Quadra 135 casa 15 – Park XI – Santo Antonio do Descoberto – GO**

Cargo: Segundo Secretário

CPF: **730.425.791.15**

Nome: **Keila Fonseca Lima**

Nº da Identidade: **3.176.313 SSP: DF**

Endereço completo: **Quadra B casa 23 – Cond. Gomes Rabelo – Santo Antonio do Descoberto – GO**

Cargo: Tesoureira

CPF: **005.429.151.89**

Nome: **Sebastião Rodrigues Rabelo**

Nº da Identidade: **410.305 SSP: DF**

Endereço completo: **Quadra 96A Lote 06 – Centro – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Cargo: Segundo Tesoureiro

CPF: **344.645.066**

Nome: **Adaécio José da Silva**

Nº da Identidade: **1.453.128 SSP: DF**

Endereço completo: **Quadra 110B casa 22 – Setor de Mansões Bittencourt – Santo Antonio do Descoberto – GO**

Cargo: Diretor de Operações

CPF: **781.923.661.20**

Nome: **José da Silva Urany**

Nº da Identidade: **1.351.431 SSP: DF**

Endereço completo: **Quadra 58 casa 16 – Centro – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Cargo: Vice-Diretor de Operações

CPF: **553.342.451.20**

Nome: **Francisco Menezes da Silva**

Nº da Identidade: **410.315 SSP: DF**

Endereço completo: **Quadra 26 Lote 26B – Centro – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Cargo: Diretor Cultural e de Comunicação Social

CPF: **076.433.301.15**

Nome: **Geilson Cabral dos Reis**

Nº da Identidade: **14381782000-1 SSP: MA**

Endereço completo: **Quadra 115 Lote 23 – Vila Mª Auxiadora – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Cargo: Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social

CPF: **003.453.073.80**

Nome: **Maria Meiriane Maia de Oliveira**

Nº da Identidade: **3.089.953 SSP: DF**

Endereço completo: **Quadra 50B Lote 35 – Setor de Mansões Bittencourt – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Cargo: Diretor de Patrimônio

CPF: **734.572.051.91**

Nome: **Associação dos Moradores do Centro Dois**

CNPJ: **11.887.683/0001-67**

Endereço completo: **Quadra A Lote 06 – Vila União – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Responsável : **Dorival Leite dos Santos**

Cargo: **Conselho Comunitário**

Nome: **Associação Comunitária Santo Antoniense de Radiodifusão**

CNPJ: **07.734.321/0001-69**

Endereço completo: **Quadra 2ª Lote 09 – Jardim Serra Dourada – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Responsável : **Hemerson Dias Ribeiro**

Cargo: **Conselho Comunitário**

Nome: **Associação Projeto Conte Comigo**

CNPJ: **07.593.897/0001-53**

Endereço completo: **Área Esp. S/N – Jardim Ana Beatriz 1 – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Responsável : **Carlos Eduardo de Jesus Xavier**

Cargo: **Conselho Comunitário**

Nome: **Igreja Pentecostal Pedra Angular**

CNPJ: **03.524.524/0001-70**

Endereço completo: **Quadra D Lote 04 – Setor Montes Claros – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Responsável : **Valdete do Carmo Silva**

Cargo: **Conselho Comunitário**

Nome: **Instituto Athos**

CNPJ: **05.762.263/0001-67**

Endereço completo: **Quadra A Lote 06 – Vila União – Santo Antonio do Descoberto
- GO**

Responsável : **Robson Pereira Rosa**

Cargo: **Conselho Comunitário**



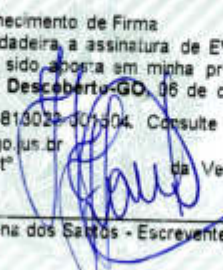
Evandro Sá de Menezes

Diretor/Presidente

Representante Legal

 **Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas** José Eduardo V. do Couto - Oficial e Tabelião
Avenida Rio XI, Quadra 71 - lote 04 - Jd. 01.03 - Centro
Santo Antonio do Descoberto - GO - Tel. (61) 3526-1198

Reconhecimento de Firma
Reconheço por verdadeira a assinatura de EVANDRO SA DE MENEZES por ter sido aposta em minha presença, Dou Fé Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de outubro de 2014.
Selo: 05281408140813022-001604. Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Em Teste da Verdade



Helena dos Santos - Escrevente



**RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO RADIO
COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO – FM – SAD FM**

Aos quatro dias do mês de agosto de 2014, às 09:00h, na cidade de Santo Antônio do Descoberto, GO, reuniu-se o Conselho Comunitário da Associação RADIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - FM de Santo Antonio do Descoberto - GO, assim constituído: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTONIOENSE DE RADIODIFUSÃO, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO DOIS DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, ASSOCIAÇÃO PROJETO CONTE COMIGO, IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL PEDRA ANGULAR e INSTITUTO ATHOS**. A reunião foi presidida pela Sr. **Hemerson Dias Ribeiro**, representante da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTONIOENSE DE RADIODIFUSÃO**, tendo como objetivo examinar e avaliar a grade de programação da emissora.

A seguir, o Presidente fez a leitura da grade de programação e colocou a palavra à disposição dos presentes para avaliação e manifestações. Todos aprovaram na íntegra a grade de programação e se manifestaram dizendo que a mesma atende perfeitamente as necessidades e os interesses da comunidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09:20h.



Hemerson Dias Ribeiro
ASS.COM.ST.ANT.RADIODIFUSÃO
Presidente do Conselho Comunitário
CPF 602.042.301-87



ASS.MORADORES DO CENTRO DOIS
DORIVAL LEITE DOS SANTOS
CPF 627.794.946-20



ASS.PROJETO CONTE COMIGO
CARLOS EDUARDO DE JESUS XAVIER
CPF 692.556.101-63



IGREJA EV. PENT.PEDRA ANGULAR
VALDETE DO CARMO SILVA
CPF 607.100.631-72



INSTITUTO ATHOS
ROBSON PEREIRA ROSA
CPF 026.400.771-98

GRADE DE PROGRAMAÇÃO - RADIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO		
CIDADE – SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO - Frequência 98,1 MHz		
DE SEGUNDA A SABADO		
Hora	Programa	
05:00 as 7:00	ABRINDO AS PORTEIRAS	COMPOSTO DE MÚSICAS SERTANEJAS RAÍZES 100% NACIONAIS, DANDO ESPAÇOS PARA OS ARTISTAS DA CIDADE, SEJAM POR OBRAS GRAVADAS OU MESMO COM PARTICIPAÇÃO AO VIVO;
07:00 as 9:00	RONDA POLICIAL	PROGRAMA JORNALISTICO VOLTADO AO MUNDO POLICIAL BEM COMO OS ANSEIOS DA SOCIEDADE, COM PARTIPAÇÃO DA COMUNIDADE AO VIVO;
9:00 as 12:00	ALÔ OUVINTE	PROGRAMA MUSICAL, COM ÊNFASE EM TRABALHOS LOCAIS E ENTREVISTAS COM PERSONALIDADES E ARTISTAS LOCAIS.
12:00 as 14:00	AÇÃO COMUNIDADE	PROGRAMA JORNALISTICO, PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE SOLICITANTO RESOLUÇÕES DE PROBLEMAS DO MUNICÍPIO VOLTADO AOS ANSEIOS COLETIVOS. ENTREVISTAS COM AUTORIDADES POLITICAS E SERVIDORES MUCIPAIS E ESTADUAIS, VISANDO A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS INFORMADOS. CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO DE DONATIVOS AOS NECESSITADOS, EX: COBERTORES, CESTAS BÁSICAS, CARRINHOS DE BEBE, ETC...;
14:00 as 17:00	CLIMA DA TARDE	PROGRAMA MUSICAL SÓ COM MÚSICAS REGIONAIS, PRIORIZANDO ARTISTAS DA CIDADE. INFORMATIVOS SOBRE EVENTOS CULTURAIS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO.
17:00 as 19:00	DISPARADA SERTANEJA	PROGRAMA MUSICAL COM 100% DE MUSICAS NACIONAIS COM ÊNFASE NA MUSICA SERTANEJA ATUAL E DO PASSADO, SEMPRE ABRINDO ESPAÇOS PARA ARTISTAS LOCAIS.

19:00 as 20:00	VOZ DO BRASIL	EBC
20:00 as 22:00	JORNAL DA SAD	PROGRAMA JORNALISTICO, MESLADO COM MUSICAS DE ARTISTAS LOCAIS, TUDO SOBRE ESPORTE, POLITICA E ACONTECIMENTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS. UMA REVISTA ELETRONICA MUNICIPAL.
22:00 as 00:00	ENCONTROS DA SAD	PROGRAMA MUSICAL COM ÊNFASE EM MUSICAS ROMÂNTICAS PARA O FIM DE NOITE, COM ESPAÇOS PARA MUSICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.
00:00 as 05:00	MADRUGADA SAD	UM MIXTO DE MUSICAIS LOCAIS, NACIONAIS E INTERCIONAIS, INFORMANDO HORA CERTA A CADA INTERVALO DE 3 MUSICAS.

GRADE DE PROGRAMAÇÃO - RADIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - FM		
Santo Antonio do Descoberto GO - Frequência 98,1 MHz – RADIO SAD FM		
DOMINGO		
Hora	Programa	
05:00 as 09:00	DISPARADA SERTANEJA	PROGRAMA MUSICAL COM 100% DE MUSICAS NACIONAIS COM ÊNFASE NA MUSICA SERTANEJA ATUAL E DO PASSADO, SEMPRE ABRINDO ESPAÇOS PARA ARTISTAS LOCAIS.
09:00 as 12:00	CLUBE DO FORRÓ	PROGRAMA MUSICAL 100% NACIONAL, COM ÊNFASE NA MUSICA NORDESTINA, COM PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS DO GENERO, COM ENTREVISTAS E PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS DA COMUNIDADE.
12:00 as 14:00	AÇÃO COMUNIDADE	PROGRAMA JORNALISTICO, PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE SOLICITANTO RESOLUÇÕES DE PROBLEMAS DO MUNICÍPIO VOLTADO AOS ANSEIOS COLETIVOS. ENTREVISTAS COM AUTORIDADES POLITICAS E SERVIDORES MUCIPAIS E ESTADUAIS, VISANDO A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS INFORMADOS. CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO DE DONATIVOS AOS NECESSITADOS, EX: COBERTORES, CESTAS BÁSICAS, CARRINHOS DE BEBÊ, ETC...
14:00 as 00:00	DOMINGO ESPECIAL	PROGRAMA MUSICAL, COM UM MIXTO DE TUDO QUE FOI TOCADO DURANTE A SEMANA NA PROGRAMAÇÃO

RELACAO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE

Santo Antônio do Descoberto, 13 de Agosto de 2014

Nome e assinatura do associado: **Evandro Sá de Menezes**

Nº da Identidade: **1.783.331**

Endereço completo: **Quadra 26 lote 26B – Centro – Santo Antonio Descoberto - GO**

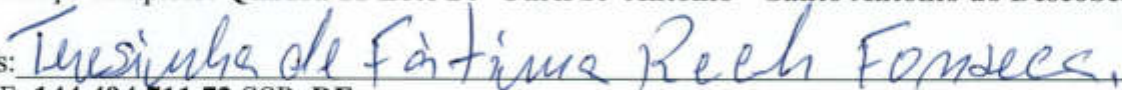
Ass: 

CPF: **702.578.251-34** SSP : DF

Nome e assinatura do associado: **Terezinha de Fátima Rech Fonseca**

Nº da Identidade: **398.914**

Endereço completo: **Quadra 11 Lote 24 - Park Stº Antônio – Santo Antonio do Descoberto - GO**

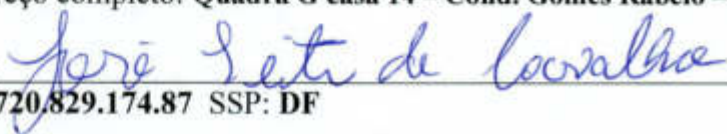
Ass: 

CPF: **144.494.711.72** SSP: DF

Nome e assinatura do associado: **José Leite de Carvalho**

Nº da Identidade: **1.267.287**

Endereço completo: **Quadra G casa 14 – Cond. Gomes Rabelo – Santo Antonio do Descoberto - GO**

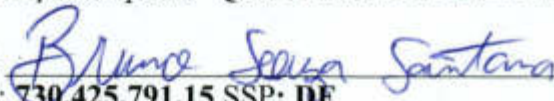
Ass: 

CPF: **720.829.174.87** SSP: DF

Nome e assinatura do associado: **Bruno Souza Santana**

Nº da Identidade: **2.292.671**

Endereço completo: **Quadra 135 casa 15 – Park XI – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Ass: 

CPF: **730.425.791.15** SSP: DF

Nome e assinatura do associado: **Keila Fonseca Lima**

Nº da Identidade: **3.176.313**

Endereço completo: **Quadra B casa 23 – Cond. Gomes Rabelo – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Ass: 

CPF: **005.429.151.89** SSP: DF

Nome e assinatura do associado: **Sebastião Rodrigues Rabelo**

Nº da Identidade: **410.305**

Endereço completo: **Quadra 96A Lote 06 – Centro – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Ass: _____

CPF: **344.645.066** SSP: DF

Nome e assinatura do associado: **Adaécio José da Silva**

Nº da Identidade: **1.453.128**

Endereço completo: **Quadra 110B casa 22 – Setor de Mansões Bittencourt – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Ass: _____

CPF: **781.923.661.20** SSP: DF

Nome e assinatura do associado: **José da Silva Urany**

Nº da Identidade: **1.351.431**

Endereço completo: **Quadra 58 casa 16 – Centro – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Ass: _____

CPF: **553.342.451.20** SSP: DF

Nome e assinatura do associado: **Francisco Menezes da Silva**

Nº da Identidade: **410.315**

Endereço completo: **Quadra 26 Lote 26B – Centro – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Ass: _____

CPF: **076.433.301.15** SSP: DF

Nome e assinatura do associado: **Geilson Cabral dos Reis**

Nº da Identidade: **14381782000-1**

Endereço completo: **Quadra 115 Lote 23 – Vila Mª Auxiadora – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Ass: _____

CPF: **003.453.073.80** SSP: MA

Nome e assinatura do associado: **Maria Meiriane Maia de Oliveira**

Nº da Identidade: **3.089.953**

Endereço completo: **Quadra 50B Lote 35 – Setor de Mansões Bittencourt – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Ass: _____

CPF: **734.572.051.91** SSP: DF

Nome e assinatura do associado: **Jhones Cesar Reis de Almeida**

Nº da Identidade: **1.198743263**

Endereço completo: **Quadra 135 casa 15 – Park XI – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Ass: _____

CPF: **019.404.615.02** SSP: BA

Nome e assinatura do associado: **Lucivânia Lopes Martins Rodrigues Rabelo**

Nº da Identidade: **2.672.475**

Endereço completo: **Quadra 96A Lote 06 – Centro – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Ass: _____

Lucivânia L. Martins R. Rabelo

CPF: **021.475.101.57 SSP: GO**

Nome e assinatura do associado: **Nahyara da Silva Ramos**

Nº da Identidade: **49445482**

Endereço completo: **Quadra 01 Lote 02 – Vila Mª Auxiliadora – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Ass: _____

Nahyara da Silva Ramos

CPF: **024.929.221.11 SSP: GO**

Nome e assinatura do associado: **Cristyano Alves de Souza**

Nº da Identidade: **2.436.034**

Endereço completo: **Quadra 48 Lote 20 – Park Estrela Dalva XI – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Ass: _____

Cristyano Alves de Souza

CPF: **732.050.441.34 SSP: DF**

Nome e assinatura do associado: **Associação dos Moradores do Centro Dois**

CNPJ: **11.887.683/0001-67**

Endereço completo: **Quadra A Lote 06 – Vila União – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Responsável: **Dorival Leite dos Santos**

Ass: _____

Dorival Leite dos Santos

Nome e assinatura do associado: **Associação Comunitária Santo Antoniense de Radiodifusão**

CNPJ: **07.734.321/0001-69**

Endereço completo: **Quadra 29 Lote 09 – Jardim Serra Dourada – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Responsável: **Hemerson Dias Ribeiro**

Ass: _____

Hemerson Dias Ribeiro

Nome e assinatura do associado: **Associação Projeto Conte Comigo**

CNPJ: **07.593.897/0001-53**

Endereço completo: **Área Esp. S/N – Jardim Ana Beatriz 1 – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Responsável: **Carlos Eduardo de Jesus Xavier**

Ass: _____

Carlos Eduardo de Jesus Xavier

Nome e assinatura do associado: **Igreja Pentecostal Pedra Angular**

CNPJ: **03.524.524/0001-70**

Endereço completo: **Quadra D Lote 04 – Setor Montes Claros – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Responsável: **Valdete do Carmo Silva**

Ass: _____

Valdete do Carmo Silva

Nome e assinatura do associado: **Instituto Athos**

CNPJ: **05.762.263/0001-67**

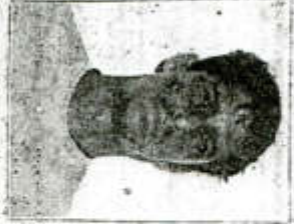
Endereço completo: **Quadra 70 Lote 15 Sala 01 – Centro – Santo Antonio do Descoberto - GO**

Responsável : **Robson Pereira Rosa**

Ass: Robson Pereira Rosa Santino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Evandro Sá de Menezes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 783 331 DATA DE EXPEDIÇÃO 05-10-1997

NOME **EVANDRO SÁ DE MENEZES**

FILIAÇÃO Francisco Menezes da Silva
Maria de Fátima Sá da Silva

NATURALIDADE Brasília - DF DATA DE NASCIMENTO 28-12-1977

DOC ORIGEM Cert. Nasc. 14623, Fls. 223, Liv. A-25, 190F., Brasília-DF

CPF *** **

Evandro Sá de Menezes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

109
3009-2

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EVANDRO SA MENEZES

Nº de Inscrição **702578251-34** Data do Nascimento **28/12/77**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Evandro Sá de Menezes
EVANDRO SA MENEZES

S
E
R
P
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/12/97



CANAIS DE
ATENDIMENTO



Teleatendimento:
0800 62 0196



Agência Virtual
www.celg.com.br



Postos
do Vapt Vupt



Agências
de Atendimento

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

**CONSUMIDOR, FIQUE LIGADO.
NÃO DEIXE PASSAR O PRAZO
DE VENCIMENTO DA SUA FATURA.**



Caso você tenha contas
em atraso, regularize sua
situação imediatamente
ou seu nome poderá ser
enviado ao SPC Brasil.

Evite transtornos
futuros pagando
suas faturas em dia.

www.celg.com.br

EVANDRO SA DE MENEZES
RUA SEM NOME QD. 28 L. 26B

SETOR CENTRAL
CEP: 0 SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO

SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

UNIDADE CONSUMIDORA
10005443103

VENCIMENTO
11/08/2014

DATA DA EMISSÃO 29/07/2014

RAZÃO 40

REGIONAL **P23**

MEDIDOR 10563625-1

ROTA 24 - 25800

CÓDIGO DO CLIENTE 100872580

CONTA 0163387699
(USAR PARA DEBITO AUTOMATICO)



**CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**CNPJ: 01.543.052/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74905-180 Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 1281929 4 16/04/2014 81

ENIDA SAO JOSE, Q. 66,
19, N. s/n SETOR CENTRAL CEP:
900-000 SANTO ANTONIO DO DESCOBERTOTarifa Social de Energia Elétrica -
TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438,
de 26 de abril de 2002.**RESINHA DE FATIMA R FONSECA**

CPF/CNPJ: 14449471172 INSC.:

IA 6, Q. 11, L. 24, S/N

RQUE SANTO ANTONIO

P: 0 SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO BRASIL

UNIDADE CONSUMIDORA

2210109705

VENCIMENTO

05/05/2014

CÓDIGO DO CLIENTE

USAR PI DÉBITO AUTOMÁTICO

MÊS REFERENTE

VALOR TOTAL

450830

2210109705

4/2014

68,98

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC

CLASSE: RESIDENCIAL

ATIVIDADE: 100

TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFASICO

VENCIMENTO BASE: 05/05/2014

RAZÃO: 3

ROTA: 188400

MÉDIA: 190033

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL: 16/04/2014

ANTERIOR: 19/03/2014

APRESENTAÇÃO: 16/04/2014

PRÓXIMO MÊS: 19/05/2014

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL: 34343

LEITURA ANTERIOR: 34215

NÚMERO DE DIAS FATURADOS: 28

DIFERENÇA DE LEITURA: 128

PM: 1

TOTAL CONSUMO: 128

CONSUMO REATIVO

LEITURA ATUAL:

LEITURA ANTERIOR:

DIFERENÇA DE LEITURA:

MÊS

HISTÓRICO DE CONSUMO

kWh

05/13

06/13

07/13

08/13

09/13

10/13

11/13

12/13

01/14

02/14

03/14

04/14

141,00

140,00

146,00

166,00

144,00

146,00

140,00

132,00

153,00

155,00

134,00

128,00

LANÇAMENTOS

VALOR (R\$)

ONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB

0,000000

11,69

ONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS 128.0

0,447640

57,29

TOTAL A PAGAR (R\$)

68,98

INDICADORES DE CONTINUIDADE

LIC 7,26 1,67 0,00 0,00

LIC 4,59 1,00 0,00 0,00

MIC 4,14 1,67

MICRI 0,0 0,0

CONJUNTO: AGUAS LINDAS DE GOIÁS

DIÁRIO:

4,57

MÉDIA DE CONSUMO

TRIMESTRAL:

139,00

ANUAL:

143,75

TRIBUTOS

ALÍQUOTA

COFINS

ICMS

PIS/PASEP

4,4650

29,00

0,9694

BASE DE CÁLCULO

57,29

57,29

57,29

VALOR

2,5%

16,6%

0,5%

RESERVADO AO FISCO

3B87.F2B4.A870.6B2B.00C4.1F02.396C.BBE0

INFORMAÇÕES GERAIS

A PARTIR DE 2015 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFÁRIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA E VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO.

NO MÊS DE ABRIL VIGORARÁ A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARÁ R\$ 0,0300/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA. MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

REAVISO



SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ: 01.816.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

ENDEREÇO: RUA QD 41 NR. 0 QD. 41/42 LT. 82 CENTRAL

CEP: 72900-000 TEL:

PROPRIETÁRIO: JOSÉ LEITE DI CARVALHO

USUÁRIO

ENDEREÇO

BAIRRO

CIDADE

CEP

CONCEICAO RABELO CONC. RABELO

CENTRO T Q G L 14

SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

72900-000 FATURA Nº: 552461916-7

COD: 280.77.04

HIDRÔMETRO: A98L453844

DATA DE EMISSÃO:

28/03/2013

REFERÊNCIA

MAR/2013

CONTA Nº

1032295-7

DESCRIÇÃO

CUSTO MÍNIMO FIXO

TARIFA ÁGUA - RESIDENCIAL

7,15

16,52

VENCIMENTO: 13/04/2013

VALOR TOTAL (R\$): 23,67

LEITURA ANTERIOR: 30

DATA: 26/02/2013

CONSUMO

LEITURA ATUAL: 37

DATA: 28/03/2013

FATURADO: 7 m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO:

MEDIDO

CONSUMO ESTIMADO: 9 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
00006	00009	00010	00017	00021	00011

MÉDIA:
13

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

RESIDENCIAL
001/100

MESSAGEM

ALTERAÇÕES CADASTRAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE (ART. 68 DA RESOLUÇÃO 247/09 DA AGR). LIGUE SANEAGO 115 E SOLICITE O SEU RECADASTRAMENTO.

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO + INPC), CONFORME REGULAÇÃO DA AGR (RESOLUÇÕES Nº 247/2009 E 251/2008 CG).

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR - Decreto nº 5.440/2005

ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE:

Captação: SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

115

Parâmetros	Cloro	Fluor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	10	10	10	10	10	53	53
Realizado	24	9	24	9	9	24	24
Fora do Padrão	0	4	14	3	2	1	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde

Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO

Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sortelos de segunda-feira a sábado, Às

086-559659360-1

27/Mar/2013

HORA DF 13:43:37

LOT. 08.07807-9

TERM 015394

LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

AC. VINCULADA: 0804

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SANEAGO CIA SAN GOIAS

VALOR DO PAGAMENTO: 23,67

826500000003 236701061558
246191671030 229571304133

086-559659360-1

VIA DO CLIENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13

POLEGAR DIREITO

Jose Leite de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

720.829.174-87

JOSE LEITE DE CARVALHO

09/02/1968

BRASIL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
22 de maio de 1968

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.267.287 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2002

NOME JOSÉ LEITE DE CARVALHO

FILIAÇÃO
Euzedir Jose de Carvalho
Maria Lucia Leite de Carvalho

NATURALIDADE Icó-CE DATA DE NASCIMENTO 09/02/1968

DOC ORIGEM
C.Nasc. Nº 11617, Fls. 34, Liv. A-38,
São Miguel/RN

CPF ***

Jose Leite de Carvalho
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Bruno Souza Santana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.292.671 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2000

NOME BRUNO SOUZA SANTANA

FILIAÇÃO Antonio Sebastião Santana
Maria Madalena Alves de Souza

NATURALIDADE Minas-GO DATA DE NASCIMENTO 07/10/1986

DOC ORIGEM C.Nasc. Nº 19037, Fls. 166V., Liv. A-17,
Minas-GO

CPF ***

Antonio Alves de Souza
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

	MINISTÉRIO DA FAZENDA Receita Federal Cadastro de Pessoas Físicas	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
Número 730.425.791-15		
Nome BRUNO SOUZA SANTANA		
Nascimento 07/10/1986		
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO		
 CÓDIGO DE CONTROLE B1E6.EF0D.45CD.7A28		
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br		
Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 14:24:07 do dia 07/05/2013 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00		



WWW.CELG.COM.BR
CNPJ: 01.543.032/0001-08 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

VENDEDOR: AGÊNCIA DE ENCONTRO 167695 4ª SÉRIE 04/07/2014 R1
L. 13, N. s/n SETOR CENTRAL CEP: 2900-000 SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
Tabela Social de Energia Elétrica
TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ARIA MADALENA ALVES DE SOUZA
PF/CNPJ: 52182541187 INSC.: 2210130883
UA 134, Q. 135, L. 15, S/N
ARQUE ESTRELA DALVA XI
EP: 0 SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO BRASIL
10/08/2014

UNIDADE CONSUMIDORA 1452913 VENCIMENTO 2210130883 7/2014 VALOR TOTAL 152,80

TIPO DE RESIDENCIAL
CLASSE: 100 24
ATIVIDADE: MONOFASICO MEDIDOR: 68800
TIPO DE LIGAÇÃO: 10/08/2014 FAZENDA: 18780024
ENCIMENTO BASE: ROTA: DATA DAS LEITURAS
ATUAL: 04/07/2014
ANTERIOR: 04/06/2014
APRESENTAÇÃO: 04/07/2014
PRÓXIMO MÊS: 05/08/2014

HISTÓRICO DE CONSUMO		MES	DATA DAS LEITURAS	VALOR (kWh)
40955	08/13	327,00	LEITURA ATUAL	327,00
40631	09/13	296,00	LEITURA ANTERIOR	321,00
30	10/13	321,00	NÚMERO DE DIAS FATURADOS	296,00
324	11/13	337,00	DIFERENÇA DE LEITURA	308,00
1	12/13	328,00	FMI	328,00
324	01/14	320,00	TOTAL DE CONSUMO	320,00
	02/14	303,00	MÉDIA DE CONSUMO	339,00
	03/14	296,00	DIÁRIO	296,00
	04/14	324,00	TRIMESTRAL	324,00
	05/14		ANUAL	

ANEXOS	VALOR (R\$)
CAÇÃO PASTORAL DA CRIANÇA - 0	0,000000 1,00
ONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB	0,000000 11,69
ONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS 324.0	0,432450 140,11

152,80

CONJUNTO - FISCAL	CONJUNTO - FISCAL	CONJUNTO - FISCAL	CONJUNTO - FISCAL	CONJUNTO - FISCAL
IC 7,26 1,13 0,00 0,00 10,80	10,80	10,80	10,80	10,80
IC 4,59 1,00 0,00 0,00	2,5734	140,11	3,60	
NTC 4,14 1,13	29,00	140,11	40,60	
ICRI 0,0 0,0	0,5587	140,11	0,70	
ONJUNTO: AGUAS LINDAS DE GOIAS S2				

504.A0CC.A65F.1B29.2518.42C5.DB43.7DE1

INFORMAÇÕES GERAIS
PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA E VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO.
O MÊS DE JULHO VIGORARÁ A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARÁ O ACRÉSCIMO DE 0,0300/KWH DE ACRÉSCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA. MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR



ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
AVENIDA SÃO JOSE, Q. 66, L. 19, N. 5
S/N SETOR CENTRAL CEP: 72900-000
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO

NÚMERO 2431541 SÉRIE 4 EMISSÃO 28/08/14 GRUPO B1

Tarifa Social de Energia Elétrica
TSEE: foi criada pela Lei nº 10.432, de 26 de abril de 2002.

KEILA FONSECA LIMA

CPF/CNPJ: 00542915139 INSC.:

RUA SEM NOME, Q. B, L. 23, S/N

CONJUNTO GOMES RABELO

CEP: 0 SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO

LINTE 93916467

CUNTA 0097183933

REC-REF 8/2014

UNIDADE CONSUMIDORA

2210172609

VENCIMENTO

17/09/2014

VALOR TOTAL

18,35

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSE: RESIDENCIAL

ATIVIDADE: 100

MEDIDOR: 16918509

TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFÁSICO RAZÃO: 40

VENCIMENTO BASE: 17/09/2014 ROTA: 4800

DATAS DAS LETURAS

ATUAL: 28/08/2014

ANTERIOR: 28/07/2014

APRESENTAÇÃO: 28/08/2014

PRÓXIMO MÊS: 26/09/2014

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS

MÊS	kWh
09/13	30,00
10/13	7,00
11/13	3,00
12/13	80,00
01/14	106,00
02/14	144,00
03/14	130,00
04/14	144,00
05/14	66,00
06/14	0,00
07/14	0,00
08/14	30,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL: 13313

LEITURA ANTERIOR: 13290

NÚMERO DE DIAS FATURADOS: 31

DIFERENÇA DE LEITURA: 30

FM: 1,000

TOTAL DE CONSUMO: 30

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO: 0,97

TRIMESTRAL: 10,00

ANUAL: 61,67

LANÇAMENTOS

CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS 30,0

0,308830

VALOR (R\$)

9,26

18,35

CONJUNTO

CONJUNTO: AGUAS LINDAS DE GOIAS 52

TRIBUTOS

TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE	CÁLCULO	VALOR
OFINS	4,0807%	9,26	0,37	
ICMS	0,00%	9,26	0,00	
IS/PASEP	0,8859%	9,26	0,08	

INDICADORES DE CONTINUIDADE

MÊS	PERÍOD	TRIMEST	ANUAL
DEC	7,25	0,00	14,53
FEV	4,58	0,00	9,18
MAR	4,14	0,00	
ABR	0,0	0,0	

RESERVADO AO FISCO

569.3930.1300.808F.A070.F6D9.1D24.CB2B

INFORMAÇÕES GERAIS

PARTIR DE 2015 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFÁRIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA E VERMELHA, QUANDO AÇIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO.

A PARTIR DE AGOSTO VIGORARÁ A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARÁ R\$ 0,0300/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA. MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

AVISO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	410.305
DATA DE EXPEDIÇÃO	23-04-2008
NOME SEBASTIÃO RODRIGUES RABELO	
FILIAÇÃO Geraldo Rodrigues Rabelo Ambrosina Gomes Ferreira	
NATURALIDADE	Morada Nova de Minas-MG
DATA DE NASCIMENTO	21-07-1950
DOC. ORIGEM C.Cas.Nº 5936,Fls.76,Liv.B-15, Santo Antônio do Descoberto-GO	
CPF	344.645.066-15
Assinatura do Titular	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ: 01.616.329/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-8

ENDEREÇO: RUA QD 31 NR. 0 QD. 41/42 LT. 02 CENTRAL

CEP: 72000-000 TEL:

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: SEBASTIAO RODRIGUES RABELO
USUÁRIO: SEBASTIAO RODRIGUES RABELO
ENDEREÇO: QD 96 A QD. 96 A
BAIRRO: CENTRAL II Q 96-A I 06
CIDADE: SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
CEP: FATURAN: 580925893-6 COD: 280.77.01.0150
HIDROMETRO: A995031596

DATA DE EMISSÃO: 26/08/2014
REFERÊNCIA: AGO2014

CONTA Nº 0768071-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MÍNIMO FIXO 7,83
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL 50,60

VENCIMENTO: 13/09/2014

VALOR TOTAL (R\$): 58,43

LEITURA ANTERIOR: 267 DATA: 25/07/2014 CONSUMO
LEITURA ATUAL: 285 DATA: 26/08/2014 FATURADO: 18 m3
TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 14 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	MÉDIA
00011	00013	00010	00016	00019	00016	15

RESIDENCIAL
001/100

MENSAGEM

ALTERAÇÕES CADASTRAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
(ART. 68 DA RESOLUÇÃO 09/2014 DA AGR). LIGUE SANEAGO 115 E SOLICITE O
SEU RECADASTRAMENTO

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRÉSCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO + INPC), CONFORME REGULAÇÃO DA AGR (RESOLUÇÕES Nº 69/2014 CR E 251/2008 CG).

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:

Captação: SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE:

115

Parâmetros	Cloro	Fluor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	10	0	10	10	0	10	10
Realizado	48	5	48	13	7	48	48
Fora do Padrão	0	3	1	0	2	0	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

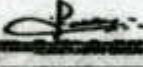
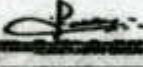
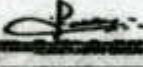
Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.

Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	Tributos	
		PIIS - 1,00%	COFINS - 7,00%
Água	58,43	0,96	4,44
Esgoto	0,00	0,00	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					
MINISTÉRIO DAS CIDADES					
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO					
NOME ADAECIO JOSE DA SILVA					
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 1543128 SSP DF				
	CPF 781.923.661-20	DATA NASCIMENTO 05/09/1975			
	FILIAÇÃO GERVASIO LUIZ DA SILVA MARIA LUIZ DOS SANTOS				
	PROFISSÃO ADMINISTRADOR	ACC. AB			
<table border="1"> <tr> <td>NP REGISTRO 01115537560</td> <td>VALIDADE 07/12/2014</td> <td>1ª HABILITAÇÃO 01/02/2000</td> </tr> </table>			NP REGISTRO 01115537560	VALIDADE 07/12/2014	1ª HABILITAÇÃO 01/02/2000
NP REGISTRO 01115537560	VALIDADE 07/12/2014	1ª HABILITAÇÃO 01/02/2000			
OBSERVAÇÕES					
 SIGNATURA DO PORTADOR					
<table border="1"> <tr> <td>LOCAL BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF</td> <td>DATA EMISSÃO 11/12/2009</td> </tr> </table>			LOCAL BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF	DATA EMISSÃO 11/12/2009	
LOCAL BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF	DATA EMISSÃO 11/12/2009				
<table border="1"> <tr> <td></td> <td>82515644585 DF719992958</td> </tr> </table>				82515644585 DF719992958	
	82515644585 DF719992958				
DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)					

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
236526382

PROIBIDO PLASTIFICAR
236526382



SANTUÁRIO
NACIONAL
APARECIDA

Caixa Postal: 41
CEP: 12570-970
Aparecida - SP
Tel.: 0300 2 101 210
www.A12.com

DESTINATÁRIO



0660543 - ADAECIO JOSE DA SILVA
QUADRA 80 LOTE 217 CASA 8
SETOR DE MANSOES BITEN
MANSOES BITENCURT
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO
72900-000

S/0.081.727-AA-0 S/81.727

CTC BRASILIA BSB TTO
CTC BRASILIA BSB TTO

Adaecio, você está recebendo a 9a. estrela da evangelização para colar em sua capela. Reze conosco durante a cerimônia Graça e Luz, no dia 12 de setembro, após a missa das 9 horas, transmitida pela TV Aparecida.

Mala Direta
Postal

9912321319/2013-DR/SPI/SPM
Santuário Nacional
N.Sra.Conc.Aparecida
CORREIOS



Fechamento autorizado
Pode ser aberto pela ECT

USO EXCLUSIVO DO CORREIO

- ☐ Ausente
- ☐ Falecido
- ☐ Recusado
- ☐ Mudou-se
- ☐ Não procurado
- ☐ Desconhecido
- ☐ CEP
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe nº indicado
- ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Data da Reintegração

___/___/___

Rubrica do carteiro

___/___/___

*Você é uma
estrela da
evangelização!*

05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



José da Silva Urany

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 353 431

DATA DE EXPEDIÇÃO 03-10-1989

NOME JOSÉ DA SILVA URANY

FILIAÇÃO Vital Theotônio Urany

Maria da Silva Moreira Urany

NATURALIDADE Brasília-DF

DATA DE NASCIMENTO 23-09-1964

DIG. ORIGEM Cert.nasc.nº4726, fls. 293v, liv. A-5

1ª Of. Brasília-DF.

CPF *****

Brasão DE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 1908/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 353.342.431-20

Nome JOSÉ DA SILVA URANY

Nascimento 23/09/1964

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão 03/10/89

CORREIOS

www.cpf.gov.br

Banco
341

Parcela Num. do Doc.

07/60
Vencimento 12/01/2014Agência/Cód. Cedente
6644/00000-7Nosso Número
007/57092090-5Espécie/Quantidade
R\$Valor do Documento
787,00

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

Sacado
JOSE DA SILVA URANYRecibo do Sacado
84141/A/20580114656/25/06/13

Autenticação no verso



|341-7|

34190.07574 09209.056846 40000.070009 7 59410000079700

Local de Pagamento ATE A DATA DE VENCIMENTO, EM QUALQUER BANCO
ATE 10 DIAS APOS VENCIMENTO, EM AGENCIAS ITAU

CEDENTE - BANCO ITAUCARD S.A.

Data do Documento 12/06/13

Uso do Banco 07/60

Espécie R\$

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente).
APOS O VENCIMENTO SERAO ACRESCIDOS AO VALOR DO DOCUMENTO:
Multa de R\$ *****15,84 e JUROS MORATORIOS DE 2,57X POR 30 DIAS

CNPJ 17.192.451/0001-70

Data do Processamento 25/06/13

Espécie Doc. Aceite

Quantidade Valor

X

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CPF - 553.342.451-20

SACADO - JOSE DA SILVA URANY
QUADRA 58 LOTE 18 18
CENTRO
72900-000 STO A DESCOBERTO GO

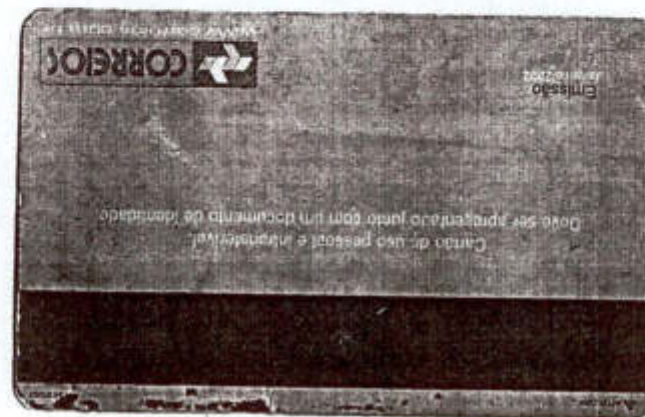
Sacador/Avalista:

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Autenticação no verso







Conta de Serviços de Telecomunicação

FAC

OI. CHEGOU A SUA CONTA.
AGORA COM NOVO VISUAL. MAIS SIMPLES DE ENTENDER.
Pra saber mais, acesse www.oi.com.br.

00010249



CTC BRASILIA BSB TTD

GEILSON CABRAL REIS

QD 115 LT23

VL M AUXILIADORA

72900-000 SANTO ANTONIO D - GO



50135128203445600000000089630050814







CANAIS DE
ATENDIMENTO



Teleatendimento:
0800 62 0196



Agência Virtual
www.celg.com.br



Postos
do Vapt Vupt



Agências
de Atendimento

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

CONSUMIDOR, FIQUE LIGADO.
NÃO DEIXE PASSAR O PRAZO
DE VENCIMENTO DA SUA FATURA.



Caso você tenha contas
em atraso, regularize sua
situação imediatamente
ou seu nome poderá ser
enviado ao SPC Brasil.

Evite transtornos
futuros pagando
suas faturas em dia.

www.celg.com.br

EVANDRO SA DE MENEZES
RUA SEM NOME QD. 28 L.26B

SETOR CENTRAL
CEP: 0 SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO

SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

UNIDADE CONSUMIDORA
10005443103

VENCIMENTO
11/08/2014

DATA DA EMISSÃO 29/07/2014

RAZÃO 40

REGIONAL **P23**

MEDIDOR 10563625-1

ROTA 24 - 25800

CÓDIGO DO CLIENTE 100872580

CONTA 0163387699
(USAR PARA CREDITO AUTOMATICO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.089.953 DATA DE EXPEDIÇÃO 04-08-2009

NOME **MARIA MEIRIANE MAIA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO
Manoel Virginio de Oliveira
Maria Dalvanir Maia de Oliveira

NATURALIDADE Brasília-DF DATA DE NASCIMENTO 30-03-1988

DOC. ORDEM
C.Nasc.Nº 94756, Fls.556, Liv.A-191,3º OF.
Taguatinga-DF

CPF 734.572.051-91

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Maria Meiriane Maia de Oliveira*

FOTO

IMPRESSÃO DIGITAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPT. - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCIA CIVIL



SRA MARIA MEIRIANE MAIA DE OLIVEIRA
R QUADRA 50B LOTE35 50 B
SETOR DE MANSOES BITENCOURT
72900 - 000 SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO

Atendimento Claro - Lique 1052.

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
61 9525 3306	de 03/02/2014 a 02/03/2014	20/03/2014	R\$ 71,92
Valor pago na última conta: R\$ 71,92			
Veja aqui o que está sendo cobrado			
Individuais		R\$	89,90
Plano Internet 3GB		R\$	-17,98
Descontos		R\$	71,92
Total do Mês			
Total a Pagar		R\$	71,92

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

**CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás**NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA**

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: AVENIDA SÃO JOSÉ, Q. 66, L. 19, N. s/n SETOR CENTRAL CEP: 72900-000 SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

NÚMERO: 539489 SÉRIE: 4 EMISSÃO: 12/03/2014 GRUPO: B1

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

LUZIA FRANCISCA DA SILVA SANTOSCPF/CNPJ: 31486851134 INSC.:
RUA SEM NOME, Q. 96 A, L. 26, S/N
SETOR CENTRAL

CEP: 72900970 SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO BRASIL

UNIDADE CONSUMIDORA

2210048923

VENCIMENTO

27/03/2014

CÓDIGO DO CLIENTE

1447629

USAR PI DÉBITO AUTOMÁTICO

CONTA

2210048923

MÊS REFERENTE

3/2014

VALOR TOTAL

72,55

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC

CLASSE: RESIDENCIAL

ATIVIDADE: 100

TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFÁSICO

VENCIMENTO BASE: 27/03/2014

RAZÃO

ROTA: 20800

MEDIDOR: 16013

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL: 12/03/2014

ANTERIOR: 10/02/2014

APRESENTAÇÃO: 12/03/2014

PRÓXIMO MÊS: 09/04/2014

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL: 40794

LEITURA ANTERIOR: 40634

NÚMERO DE DIAS FATURADOS: 30

DIFERENÇA DE LEITURA: 160

FM: 1

TOTAL CONSUMO: 160

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	kWh
04/13	355,00
05/13	327,00
06/13	286,00
07/13	265,00
08/13	278,00
09/13	274,00
10/13	142,00
11/13	148,00
12/13	162,00
01/14	273,00
02/14	209,00
03/14	160,00

CONSUMO REATIVO

LEITURA ATUAL:

LEITURA ANTERIOR:

DIFERENÇA DE LEITURA:

LANÇAMENTOS

	VALOR (R\$)
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN. PUB	0,000000 0,00
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS 160,0	0,453470 72,55

TOTAL A PAGAR (R\$) 72,55

INDICADORES DE CONTINUIDADE

INDICADOR	PERÍODO	VALOR
QIC	7,26 0,00 0,00 0,00	
IC	4,59 0,00 0,00 0,00	
OMIC	4,14 0,00	
DIARI	0,0 0,0	
CONJUNTO	AGUAS LINDAS DE GOIÁS	

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO	TRIMESTRAL	ANUAL
5,35	214,00	239,92

TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
COFINS	5,1579	72,55	3,74
ICMS	29,00	72,55	21,03
PIS/PASEP	1,1198	72,55	0,81

RESERVADO AO FISCO

CBB0.5BD7.35F7.B8D1.A051.44E7.0770.10F0

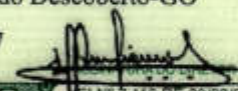
INFORMAÇÕES GERAIS

A PARTIR DE 2015 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFÁRIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA E VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO.

NO MÊS DE FEVEREIRO VIGORARÁ A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARÁ R\$ 0,0300/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA. MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

A RESOL. ANEEL 414/10, DETERMINA O FATURAMENTO DO MAIOR VALOR ENTRE O CUSTO DE DISPONIBILIDADE E O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, NO MÊS EM QUE OCORRER A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DA UC.

1ª FATURA VENCIDA: MÊS 1/2014 VALOR: R\$ 120,59 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO).

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	2.672.475	DATA DE EXPEDIÇÃO	23-04-2008
NOME	LUCIVANIA LOPES MARTINS RODRIGUES RABELO		
FILIAÇÃO	Lucia Maria Lopes Martins		
NATURALIDADE	Rosário-MA	DATA DE NASCIMENTO	10-03-1985
DOC. ORDEM	C. Cas. Nº 5936, Fls. 76, Liv. A-15, Santo Antônio do Descoberto-GO		
CPF	021.475.101-57		
FEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

CARTeira DE IDENTIDADE	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Lucivania L. Martins R. Rabelo</i>	
	
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA CIVIL	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
DISTRITO FEDERAL	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	

PARA USO DOS CORREIOS

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

- ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Recusado ☐ Faltado ☐ Não existe o número indicado
☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente ☐ CEP incorreto ☐ Ausente ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Responsável: _____



OI.
PATROCINADORA
OFICIAL.



Conta de Serviços de Telecomunicação



CADASTRE-SE NO CONTA ONLINE
E SIMPLIFIQUE A SUA VIDA.

54516411

AC SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO 556
LUCIVANIA LOPES MARTINS RODRIGUES RABELO
QD 96 A LT6
CENTRO
72900-000 SANTO ANTONIO D - GO



7213512620029580000003280330180314



Fale com a gente - GRÁTIS:
Do celular 1053 Do fixo 103 14
Internet www.oi.com.br
Auxílio à lista 102*

* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora

Informações

Anatel - 1331
Caixa Postal 06 711
CEP 50050-480, Recife - PE

Pra confirmar o código de seleção
de prestadora de longa distância (CSP)
disponível na sua localidade, ligue pra 102.

12 CTBC • 14 Oi • 15 Telefônica • 17 Trans4 • 21 Embratel
23 Intelig • 25 GVT • 41 TIM • 43 Sercomtel • 91 IPCorp

JÁ PENSOU SE ESTA CONTA ATRASASSE? COM O CONTA ONLINE
ISSO NÃO ACONTECE. FAÇA JÁ A SUA ADESÃO.

1

2

3

Acesse oi.com.br/minhaoi
Entre com o seu login e cadastro.

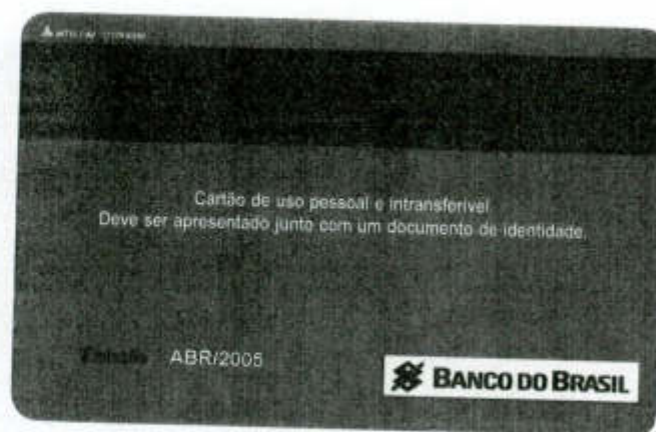
Clique no banner do Conta Online
Selecione o número da telefone.

Confirme e pronto
Clique no botão "Cadastrar Seleccionadas".



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1000:OPIC S001_MOD_C_LT_545 AFP



SANEAMENTO DE GOIÁS S/A
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS
CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST: 10.013.387-6
ENDEREÇO: RUA QD 41 NR. 0 QD. 41/42 LT. 82 CENTRAL
CEP: 72900-000 TEL:

PROPRIETÁRIO: LITTON DA SILVA LONDI
USUÁRIO: JABFZ ALVES DA SILVA
ENDEREÇO: VIIA M. A. VMA
BAIRRO: CENTRO I Q 01 I 02
CIDADE: SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
CEP: FATURA Nº: 551042467-9 COD: 280.79.05
HIDRÔMETRO: A991529853

DATA DE EMISSÃO: 28/02/2013
REFERÊNCIA: FEV/2013

CONTAS Nº: 0767564-0

DESCRIÇÃO

CUSTO MÍNIMO FIXO	7,15
TARIFA ÁGUA - RESIDENCIAL	62,71
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,47
MULTA ATRASO PAGAMENTO	1,33

VENCIMENTO: 15/03/2013 VALOR TOTAL (R\$): 71,66

LEITURA ANTERIOR:	4924	DATA:	29/01/2013	CONSUMO	
LEITURA ATUAL:	4947	DATA:	28/02/2013	FATURADO:	23 m³
TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO				CONSUMO ESTIMADO:	23 m³

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	MÉDIA:
00020	00027	00022	00023	00021	00018	22

RESIDENCIAL 001/100 CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

CONF. LEI FED. 12.007/09, DECLARAMOS A QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS-2012, ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI AS FATURAS VENCIDAS E PAGAS DESTES ANOS ANTERIORES.

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO + IPC), CONFORME REGULAÇÃO DA ASR (RESOLUÇÕES Nº 247/2008 E 251/2008 CD).

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR - Decreto nº 5.440/2005
Captação: SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

115

Parâmetros	Cloro	Fluor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	10	10	10	10	10	53	53
Realizado	23	9	24	9	9	24	24
Fora do Padrão	2	7	7	2	0	2	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde
Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO

Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS
280 - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
CIDADE: CENTRO I
BAIRRO: 0767564-0
CONTAS Nº: FATURA Nº: 551042467-9

REFERÊNCIA: FEV/2013
DATA VENCIMENTO: 15/03/2013
VALOR TOTAL (R\$): 71,66

SUB SÉRIE: A VIA SANEAGO

826300000005 716601061550 104246790760 756401503138



(AUTENTICAÇÃO NO VERSO)

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Crystyanno Alves de Souza

05

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PCP - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.436.034 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2002

NOME CRYSTYANNO ALVES DE SOUZA

FILIAÇÃO

Maria do Carmo Alves de Souza

NATURALIDADE Lago da Pedra-MA DATA DE NASCIMENTO 19/05/1986

DOC. ORIGEM

C.Nasc. Nº 22323, Fls. 101, Liv. A-63, Lago da Pedra/MA

CPF 111

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA

QD 48 LT20
PRQ EST DALVA XI
72900-000 SANTO ANTONIO D - GO

Número da Fatura: 1409.000390837

Contrato Agrupador: 901.759.954-0 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	14,63
SERVICOS OI	14,63
DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS	5,00
DOCUMENTO FINANCEIRO	5,00
Valor a pagar	19,63

Oi, MARIA.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Data de vencimento: 04/09/2014

Valor de sua conta: 19,63

Número de seu telefone: 61 3606 3217

Mês de referência: Setembro 2014

Período: 18/07/2014 a 17/08/2014

Data de emissão: 22/08/2014

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF: 000.387.804 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02

MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA

QD 48 LT20
PRQ EST DALVA XI
72900-000 SANTO ANTONIO D - GO

Número do Cliente: 270517853000000

Contrato Agrupador: 901.759.954-0

Contrato Agrupado: 901.759.954-0

CPF/CNPJ: 252.791.733-04

Período 18/07/2014 a 17/08/2014

Telefone Agrupador: 61 3606 3217

Telefone Agrupado: 61 3606 3217

Data de emissão: 22/08/2014

Oi S.A

CNPJ: 76.535.764/0328-51 I.E: 10.325.318-1

ROD. BR 153 - S/N - KM 06 - PARTE - VILA REDENÇÃO CEP 74845-060 -
Goiânia - GO

Regime Especial: E-04/188376/2001 Via: Única CFOP: 05307

Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS

	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	14,63	0,00	0,00
Alíquota	20%	0%	0%
Valor	4,24	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO

F483.02F2.0C32.9592.80D4.6E50.499E.D7FF

Fique ligado

Operação sujeita a não incidência do ICMS nos termos do convênio ICMS nº 142- 16/12/2011

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.887.683/0001-67
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
23/04/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DOIS DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMCEDSAD-GO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R SEM NOME QUADRA A LOTE 06 CASA

NÚMERO
06 COMPLEMENTO
CASA VILA UNIAO

CEP
72.900-970 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO II

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO UF
GO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/04/2013** às **22:12:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Assinatura do entregador		☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não Existe o nr. indicado ☐ Endereço Insuficiente ☐ Mudou-se ☐ Não Procurado ☐ Ausente ☐ Falecido ☐ Int. escritas pelo porteiro ou zelador	
Reintegrado ao serviço postal em:	Data:	PARA USO DO CORREIO	



BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A – SUREC
 SBS QD.1, BLOCO E, 2º ANDAR – ED. BRASÍLIA
 70072-900 BRASÍLIA – DF

POSTAGEM: 26/10/2012

CEJ

00000007123



AC SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO BSB

(01144933)

DORIVAL LEITE DOS SANTOS

VL UNIA QD A LT 6

72900-000 STO ANTONIO DESCOBERTO - GO



10123461010021900000000712330261012

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A – SUREC
 SBS QD.1, BLOCO E, 2º ANDAR – ED. BRASÍLIA
 70072-900 BRASÍLIA – DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO:





**Tire o acento que
a solução aparece.**

Você pode renegociar sua dívida
vencida com o BRB em até 120 vezes.

DÍVIDA

Prezado(a) cliente

DORIVAL LEITE DOS SANTOS

**APROVEITE ESTA OPORTUNIDADE E
REGULARIZE SUA SITUAÇÃO NO BRB.**

Nunca é tarde para começar.

No período de outubro a dezembro de 2012, o BRB realizará atendimento especial para a renegociação de débitos vencidos nos seguintes pontos de atendimento:

Agência Taguatinga (103) – C. 8, LOTES 13, 14, 29 e 30 – Tel.: (61) 3451-4500

Agência Gama (104) – SCC 1, LOTES 1/19 – Tel.: (61) 3484-9800

Agência Sobradinho (107) – SCC, BLOCO 1 – Tel.: (61) 3591-1820

Central de Recuperação de Ativos – SCRS 509, BLOCO B – Asa Sul – Tel.: 3442-7447 (entrada pela W/2)

Serão oferecidas condições especiais para pagamento à vista e a possibilidade de parcelamento com prazos e taxas diferenciadas.

Queremos, junto com você, buscar uma solução para a liquidação de sua dívida.

Não perca esta oportunidade de solucionar suas pendências financeiras junto ao BRB e abrir horizontes para a obtenção de novos créditos no mercado.

Pedimos desconsideração desta caso já tenha ocorrido o pagamento da dívida.

Atenciosamente,

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

REGISTRO
GERAL

1.285.516

DATA DE
EXPEDIÇÃO

01-08-2007

NOME
DORIVAL LEITE DOS SANTOS

FILIAÇÃO

Mauricio Leite dos Santos

Raimunda Pereira da Silva

NATURALIDADE

João Pinheiro-MG

DATA DE NASCIMENTO

28-08-1966

DOC. EMISSÃO

C.Nasc.Nº 5942,Fls.143,Liv.A-14,
Brasilândia de Minas-MG

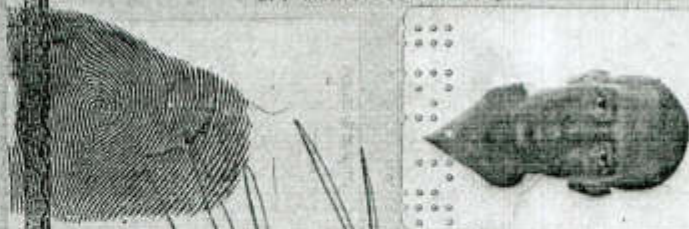
627.794.946-20

REI Nº 7.116 DE 28/08/83

BRASIL 1984

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

02



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL 1984

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.734.321/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIENSE DE RADIODIFUSAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO SAD FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q 29	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 09	
CEP 72.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SERRA DOURADA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/05/2013** às **14:55:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

VALDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
NÚMERO 1.434.998	DATA DE EXPEDIÇÃO 02-04-1996
NOME HEMERSON DIAS RIBEIRO	
PARENTES Domingos Dias Ribeiro	
Maria de Fátima Ribeiro	
LOCALIDADE Colônia - 50	DATA DE NASCIMENTO 07-11-1975
ENDEREÇO Rua. N.º 407, Trs. 293V, Liv. 4-3, São Antonio do Deserto-50	
ASSINATURA DO DETENTOR	

DISTRITO FEDERAL	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
HEMERSON DIAS RIBEIRO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	



Sistema de Gestão da Qualidade certificado
conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOANTONIENSE DE RAD

Q 29 SN LOTE 09
JARDIM SERRA DOURADA
SETOR CENTRAL
SANTO ANTONIO DESCOBERTO GO
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

DATA DA EMISSÃO: 10/08/2014
RAZÃO: 27
REGIONAL: P23
MEDIDOR: 4055841-3
ROTA: 7 - 155200

040052

CÓDIGO DO CLIENTE

129511

CONTA

4014277952

UNIDADE CONSUMIDORA

4564182369

VENCIMENTO

05/09/2014

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGSAD AG. ATEND. DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
RUA SEM NOME, N s/n SETOR CENTRAL
CEP: 72900-000 SANTO ANTONIO DESCOBERTO GO

PARA USO DO ENTREGADOR

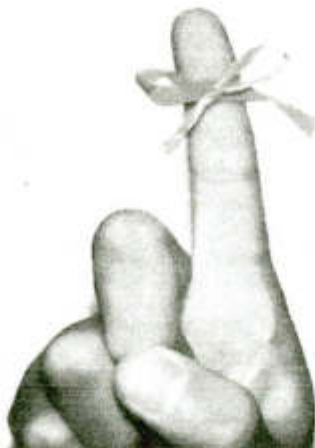
- ☐ MUDOU-SE
☐ RECUSADO
☐ AUSENTE

- ☐ FALECIDO
☐ NÃO PROCURADO
☐ DESCONHECIDO

- ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE

DATA ____/____/____

ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR



Você faz qualquer coisa para
lembrar do vencimento
de suas contas?

Autorize o débito automático de
sua fatura **CELG** no banco e esqueça!

Central de Atendimento a Clientes Celg: 0800 62 0196

TELEFONES PARA CONTATO

0800-620196 - Atendimento Comercial e de Emergência

0800-621500 - Ouvidoria Celg D

0800-7043200 - Agência Goiana de Regulação AGR

167 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Ligação Gratuita de telefones fixos e Tarifada na origem para telefones celulares

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.593.897/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PROJETO CONTE COMIGO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO CONTE COMIGO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AR ESPECIAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BLOCO B	
CEP 72.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA BEATRIZ I	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/05/2013** às **16:27:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 CARLOS EDUARDO DE JESUS XAVIER

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO / UF
 17489458SPDF

CPF
 692.556.101-63

DATA NASCIMENTO
 01/10/1978

FILIAÇÃO
 DOMINGOS FRANCISCO XAVIER
 OSVALDINA MARIA DE JESUS

SEX
 M

PNEUMAS
 02527187352

VALIDADE
 25/06/2016

EXATIDÃO
 21/09/2002

OBSERVAÇÕES
 EX ATV REMUN

LOCAL
 SANTO ANTONIO DO DESCOBERT, GO

DATA EMISSÃO
 02/06/2011

ASSINATURA DO DETENTOR
 86407872554
 00052739040

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

452670709



Sistema de Gestão da Qualidade certificado
conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

ASSOCIAÇÃO PROJETO CONTE COMIGO

AR ESPECIAL S/N BLOCO B
JARDIM ANA BEATRIZ I
SETOR CENTRAL
SANTO ANTONIO DESCOBERTO GO
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

DATA DA EMISSÃO: 15/08/2014
RAZÃO: 27
REGIONAL: P23
MEDIDOR: 5753114-1
ROTA: 7 - 155200

034558

CÓDIGO DO CLIENTE

126883

CONTA

4469883224

UNIDADE CONSUMIDORA

4963556441

VENCIMENTO

25/09/2014

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGSAD AG. ATEND. DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
RUA SEM NOME, N s/n SETOR CENTRAL
CEP: 72900-000 SANTO ANTONIO DESCOBERTO GO

PARA USO DO ENTREGADOR

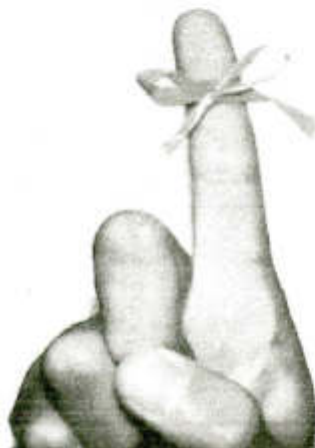
- ☐ MUDOU-SE
☐ RECUSADO
☐ AUSENTE

- ☐ FALECIDO
☐ NÃO PROCURADO
☐ DESCONHECIDO

- ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE

DATA ____ / ____ / ____

ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR



Você faz qualquer coisa para
lembrar do vencimento
de suas contas?

Autorize o débito automático de
sua fatura **CELG** no banco e esqueça!

Central de Atendimento a Clientes Celg: 0800 62 0196

TELEFONES PARA CONTATO

0800-620196 - Atendimento Comercial e de Emergência

0800-621500 - Ouvidoria Celg D

0800-7043200 - Agência Goiana de Regulação AGR

167 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Ligação Gratuita de telefones fixos e Tarifada na origem para telefones celulares

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.524.524/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/1999
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL PEDRA ANGULAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q D	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA 04 M.C.	
CEP 72.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/05/2013** às **14:52:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





Sistema de Gestão da Qualidade certificado
conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL PEDRA ANGULAR

Q D S/N CASA 04 M.C.
CENTRO
SETOR CENTRAL
SANTO ANTONIO DESCOBERTO GO
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

DATA DA EMISSÃO: 20/08/2014
RAZÃO: 27
REGIONAL: P23
MEDIDOR: 5896347-1
ROTA: 7 - 155200

046325

CÓDIGO DO CLIENTE

143625

CONTA

4569854125

UNIDADE CONSUMIDORA

4567423553

VENCIMENTO

15/09/2014

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGSAD AG. ATEND. DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
RUA SEM NOME. N s/n SETOR CENTRAL
CEP: 72900-000 SANTO ANTONIO DESCOBERTO GO

PARA USO DO ENTREGADOR

- ☐ MUDOU-SE
☐ RECUSADO
☐ AUSENTE

- ☐ FALECIDO
☐ NÃO PROCURADO
☐ DESCONHECIDO

- ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE

DATA ____/____/____

ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR



Você faz qualquer coisa para
lembrar do vencimento
de suas contas?

Autorize o débito automático de
sua fatura **CELG** no banco e esqueça!

Central de Atendimento a Clientes Celg: 0800 62 0196

TELEFONES PARA CONTATO

0800-620196 - Atendimento Comercial e de Emergência

0800-621500 - Ouvidoria Celg D

0800-7043200 - Agência Goiana de Regulação AGR

167 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Ligação Gratuita de telefones fixos e Tarifada na origem para telefones celulares

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.762.263/0001-51
MATRIZ****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA
08/07/2003****NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO ATHOS****TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INSTITUTO ATHOS****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA****LOGRADOURO
Q 70****NÚMERO
SN COMPLEMENTO
LOTE 15****CEP
72.900-000****BAIRRO/DISTRITO
CENTRO****MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO****UF
GO****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA****DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2003****MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL
*********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/04/2013** às **15:02:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
BORSON PEREIRA ROSA SANTINO

RUE. FORMIDAVE / CRL. DESCOB / 17
5211501&PTCGO

CNPJ
026.400.771-90

DATA NASCIMTO
03/05/1989

FILIAÇÃO
SINIVALDO SANTINO DE JESUS

ILVA PEREIRA ROSA SANTINO

PENSAÇÃO
☒ NUL ☐ NUL ☐ CAP. RES.

IP REGISTRE
04359896820

MATRIZ
21/01/2018

1ª HABILITAÇÃO
13/05/2008

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SANTO ANTONIO DO DESCOBERT, GO

DATA EXAMINADO
22/02/2013

Santo Antonio do Descobert - GO

GOIÁS

UFGAR GO (G.O.I.A.S.)



SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

INSC. 07.636.020/0001-42 - INSC. EST. 10.012.397-6

ENDEREÇO: RUA QD 41 NR. 013 - AL. 41/62 LT. 62 - CENTRO

CEP: 72010-000 TEL:

PROPRIETÁRIO	ROMSON PEREIRA ROSA SANTINO		
USUÁRIO			
ENDEREÇO	QD 06		
BAIRRO	CENTRO II	QD 06	CASA 03
CIDADE	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO		COD: 700 63 02
CEP	72.960 - 00 0	FATURA Nº 551310389-0	HIDRÔMETRO A01A332744

DATA DE EMISSÃO: 06-03-2013

REFERÊNCIA: MAR/2013

DESCRIÇÃO:

CUSTO MÍNIMO FIXO: 7,15

TARIFA ÁGUA - RESIDENCIAL: 34,32

COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL: 25,09

TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL: 6,86

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: 2,57

MULTA ATRASO PAGAMENTO: 3,26

CONTA Nº 0940489-0

VENCIMENTO: 13-04-2013		VALOR TOTAL (R\$): 79,25					
LEITURA ANTERIOR: 1861	DATA: 05-02-2013	CONSUMO					
LEITURA ATUAL: 1895	DATA: 06-03-2013	FATURADO: 14 m3					
TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDOR		CONSUMO ESTIMADO: 18 m3					
HISTÓRICO DE CONSUMO (m3/mês)							
SET 00028	OCT 00020	NOV 00018	DEZ 00012				
JAN 00013		FEV 00016					
			MÉDIA 18				
CATEGORIA / ECONOMIA / PESO							
RESIDENCIAL							
001/100							
UNIDADE							
CONF. LEI FED. 12.007/09. DECLARAMOS A QUITAÇÃO ANUAL DE DEBITOS-2012. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI AS FATURAS VENCIDAS E PAGAS DESTES ANOS E DOS ANOS ANTERIORES.							
FATURAÇÃO NÃO PRECISA SER O MESMO QUE O RELATIVO AO PAGAMENTO DE MULTA E ATUALIZAÇÃO INDIQUE AQUI DUELA FOLHA IMPR. CONDIÇÃO: RESIDENCIAL; BA AGU. (RESIDUO) Nº 007000-0-2013/000-000							
INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR - Decreto nº 5.444/2005		ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE					
Captação: SANTO ANTONIO DO DESCOBER		115					
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA							
Parâmetros	Cloro	Fúlor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Fecocitários
Positivo	10	10	10	10	10	63	53
Resíduo	24	9	24	9	9	24	24
Faixa de Positivo	0	4	14	3	2	1	0
Previsão: Número de amostras recomendadas para Portaria nº 516/2004 do Ministério da Saúde (Resíduo): Número de amostras indicadas pela SANESAD Faixa de turbidez: Número de amostras tipo que não são recomendadas pela Portaria nº 516/2004 do Ministério da Saúde							



Sistema de Gestão da Qualidade certificado
conforme a Norma ISO 9001:2000

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás
www.celg.com.br

INSTITUTO ATHOS

Q 70 SN LOTE 15
CENTRO
SETOR CENTRAL
SANTO ANTONIO DESCOBERTO GO
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

DATA DA EMISSÃO: 12/08/2014
RAZÃO: 27
REGIONAL: P23
MEDIDOR: 3785269-8
ROTA: 7 - 155200

046325

CÓDIGO DO CLIENTE

135669

CONTA

4477442365

UNIDADE CONSUMIDORA

4123227915

VENCIMENTO

10/09/2014

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGSAD AG. ATEND. DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
RUA SEM NOME, N s/n SETOR CENTRAL
CEP: 72900-000 SANTO ANTONIO DESCOBERTO GO

PARA USO DO ENTREGADOR

- ☐ MUDOU-SE
☐ RECUSADO
☐ AUSENTE

- ☐ FALECIDO
☐ NÃO PROCURADO
☐ DESCONHECIDO

- ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE

DATA ____/____/____

ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR



Você faz qualquer coisa para
lembrar do vencimento
de suas contas?

Autorize o débito automático de
sua fatura **CELG** no banco e esqueça!

Central de Atendimento a Clientes Celg: 0800 62 0196

TELEFONES PARA CONTATO

0800-620196 - Atendimento Comercial e de Emergência

0800-621500 - Ouvidoria Celg D

0800-7043200 - Agência Goiana de Regulação AGR

167 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Ligação Gratuita de telefones fixos e Tarifada na origem para telefones celulares



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.020573/2014-86**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 17 de novembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 17/11/2014, às 09:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0240331** e o código CRC **9F80CB20**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2027-6000

Memorando nº 3022/2015/SEI-MC

Brasília, 11 de setembro de 2015

À Coordenadora de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Antônio do Descoberto / GO**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0717138** e o código CRC **DA460F1E**.

Processo nº.: 53900.020573/2014-86.

Localidade: Santo Antônio do Descoberto/GO.

Em análise dos autos, notou-se que ele conta com os seguintes documentos, naquilo que interessa à renovação:

1. Declaração atestando que a emissora se encontra com as instalações em conformidade com a última autorização do MC: f. 02 (0178477).
2. Certidão negativa ANATEL: f. 05 (0178477).
3. CNPJ: f. 06 (0178477).
4. Estatuto: f. 07/16 (0178477) OK.
5. Ata de eleição: f. 20/26 (0178477).
6. Relatório Conselho Comunitário: f. 32/35 (0178477).
7. Comprovantes de maioria e nacionalidade e CPF
 - Presidente: Evandro Sá de Menezes. f. 40 (0178477).
 - Vice- Presidente: Teresinha de Fátima Rech Fonseca. f. 42 (0178477).
 - Secretário Geral: José Leite de Carvalho. f. 45 (0178477).
 - Segundo Secretário: Bruno Souza Santana. f. 46/47 (0178477).
 - Tesoureiro: Keila Fonseca Lima. f. 49 (0178477).
 - Segundo Tesoureiro: Sebastião Rodrigues Rabelo. f. 51 (0178477).
 - Diretor de Operações: Adaécio José da Silva. f. 53 (0178477).
 - Vice Diretor de Operações: José da Silva Urany. f. 56 (0178477).
 - Diretor Cultural e Comunicação Social: Francisco Menezes da Silva. f. 60 (0178477).

***** CONCLUSÃO:**

- O processo está completamente instruído, conforme acima se vê.



SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: GO
Município: Santo Antônio do Descoberto
Canal: 251
Fase: 3

Distrito: Santo Antônio do Descoberto
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM
Nome Fantasia:
Logradouro: AREA ESPECIAL - QUADRA 75/77 - PLATAFORMA RODOVIARIA
Telefone: (00) 0000000000
Situação: Entidade devedora (Bloqueada)

CNPJ: 02.998.315/0001-03
Bairro: PQ. ESTRELA DALVA XII
Número: .
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02998315000103

Pesquisar

Razão Social: RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 72900000
Logradouro: AREA ESPECIAL - QUADRA 75/77 - PLATAFORMA RODOVIARIA
Número: .
Complemento:
Bairro: PQ. ESTRELA DALVA XII
UF: GO
Município: Santo Antônio do Descoberto
Distrito: Santo Antônio do Descoberto
SubDistrito:
Telefone: 00 0000000000
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 72900000
Logradouro: QUADRA 54
Número: 17
Complemento: SALAS 103 e 104
Bairro: CENTRO
UF: GO
Município: Santo Antônio do Descoberto
Distrito:
SubDistrito:
Telefone: 61 36262827
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 09/11/2004
Data Limite Instalação:
Número do Processo: 536700000831999
Fistel: 50012150800
Caixa:
Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	654		Portaria	MC	26/04/2002	03/05/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur.
	30154		ATO	SCM	17/10/2002	18/10/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	846		Decreto Legislativo	CN	08/11/2004	09/11/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	98		Despacho	MC	17/12/2009		Advertência	Jur.
	5549		ATO	CMPRL	12/09/2013	13/09/2013	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

 Característica da Estação Instalada **Dados do Licenciamento****Dados da Estação****Entidade:** RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM - CNPJ/CPF
(02.998.315/0001-03)**Município/UF:** SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**Indicativo:** ZYT216**Situação:** Entidade devedora
(Bloqueada)**Canal:** 251**Dia Início****Dia Fim****Hora Início****Hora Fim****X**

Domingo ▼

Sábado ▼

05:00 ▼

24:00 ▼

✖



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHOProcesso nº: **53900.020573/2014-86**Interessado(a): **RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**

Em atenção ao Memorando nº 3022/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD (0751911), cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.003220/2013	• Em trâmite; • Aguardando análise defesa; • Irregularidade apurada: desvirtuamento das finalidades (data da ocorrência: 13/11/2010).
Registros de PAIs concluídos	53000.001564/2012	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD; • Portaria nº 948/2014/SEI-MC, de 2/3/2015, publicada no Diário Oficial da União em 26/3/2015 - MULTA; • Irregularidade apurada: deixar de cumprir, no prazo estipulado, exigência que lhe tenha sido feita pelo Ministério das Comunicações (data da ocorrência: 12/8/2011).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.009787/2006	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD; • Despacho nº 098, de 17/2/2009 - ADVERTÊNCIA; • Infrações: transmissão de publicidade comercial e não manutenção da gravação pelo prazo determinado (data de ocorrência: 4/8/2005).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 08/10/2015, às 14:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0751915** e o código CRC **08C7F2EE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 25430/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.020573/2014-86.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Antônio do Descoberto**, estado de **Goiás**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21.9.2015 (Norma nº. 1/2015)	Artigo 131, Parágrafo 2º	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	Apesar da possibilidade de se emitir a certidão diretamente no sítio da Agência, isso não foi possível uma vez que constam débitos da Associação. Assim, para prosseguimento do Processo, é necessária a regularização da situação e o encaminhamento de certidão negativa atualizada.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 12/11/2015, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/11/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0819491** e o código CRC **76F76121**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37356/2015/SEI-MC

Brasília, XX de YYYYYY de ZZZZ

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**

Área Especial - Quadra 75/77 - Plataforma Rodoviária - Park Estrela Dalva XII

72.900-000 - Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ nº 02.998.315/0001-03

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.020573/2014-86.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 25430/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/11/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0819514** e o código CRC **98E57FF3**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37356/2015/SEI-MC

Brasília, XX de YYYYYY de ZZZZ

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**
Área Especial - Quadra 75/77 - Plataforma Rodoviária - Park Estrela Dalva XII

72.900-000 - Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ nº 02.998.315/0001-03

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.020573/2014-86.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimtando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 25430/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 12/11/2015, às 16:47, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0819514** e o código CRC **98E57FF3**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 25430/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.020573/2014-86.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Antônio do Descoberto**, estado de **Goiás**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21.9.2015 (Norma nº 1/2015)	Artigo 131, Parágrafo 2º	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	Apesar da possibilidade de se emitir a certidão diretamente no sítio da Agência, isso não foi possível uma vez que constam débitos da Associação. Assim, para prosseguimento do Processo, é necessária a regularização da situação e o encaminhamento de certidão negativa atualizada.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 12/11/2015, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/11/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0819491** e o código CRC **76F76121**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



AO REMETENTE

DR / BRASILIA	VIO / STº ANTº DO DESCOBERTO	
	☐ INDISSOLVÍVEL	☒ ALIENAR
	☐ INDISSOLVÍVEL	☐ FALSO
	☐ INDISSOLVÍVEL	☐ RECURSO
	☐ INDISSOLVÍVEL	☐ DESCONHECIDO
01 DEZ 2015		
☐ INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTADOR DO		
☐ PRESTADO A TERMO APOSTA EM		
LOCAL: _____		
PÚBLICA: _____		

Douglas Lima da Silva
Agente de Correios Distribuição Coleta
Matrícula 8.135.896-7

SCE/CGRC

Of. nº 37356/2015/SEI-MC, 12 de novembro de 2015
53900.020573/2014-86

RÁDIO COM. DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Area Especial – QD. 75/77 – Plataforma Rodoviária – Park
Estrela Dalva XII

72.900-000

Santo Antônio do Descoberto/GO

AR

	REGISTRADO URGENTE
	REGISTERED PRIORITY
AR	PESO / WEIGHT (kg)
☐	
JH 00164476 1 BR	

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Telecomunicações e Eletroeletrônica
Departamento de Telecomunicações
Exploração
70044-500 - Brasília - DF

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 37356/2015/SEI-MC, 12 de novembro de 2015

53900.020573/2014-86

RÁDIO COM. DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Area Especial – QD. 75/77 – Plataforma Rodoviária – Park

Estrela Dalva XII

72.900-000

Santo Antônio do Descoberto/GO

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 00164476 1 BR

DATA DE PORTAGEM / DATE DE EMPAQUE

UNIDADE DE PORTAGEM / BUREAU DE ORIGINE

AGENCIAMENTO

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

26/11/15

: h

27/11/15

: h

01/12/15

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Assessoria de Planejamento e Logística - Anexo B, Sala 300-C

CIDADE / LOCALITE
70844-000 - Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

53900-018815/2016-33

Empresa: Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto

Nome Fantasia: SAD FM CNPJ 02 998 315 0001/03

CNPJ 02.998.315/0001-03 Proc. N°. 536700000831999

E-mail – radiosadfm@gmail.com MSN: msm@sadfm.com.br

Telefone: (61) 3626-2827

Endereço Escritório : Q.54, Lt. 17 Setor Central – Altos do Banco Itaiú - sala 102.

Estúdio: Qd.75/77 Área esp. Plataforma Rodoviária – Park Estrela Dalva XII – Santo Antonio do Descoberto - GO



Reposta ao Ofício 6193/2016/SEI-MC de 04 de Março de 2016.

Exmo.Sr./Sra

Samir Amando Granja Nobre Maia

Coordenador-Geral Radiodifusão Comunitária

Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele

Chefe de Serviço

Viemos por meio desta, informar a vossa excelência que a solicitação de documentação da entidade, que fora feito através da Nota Técnica nº 25430/2015/SEI-MC, constante no ofício nº 37356/2015/SEI-MC de 12/11/2015, está em anexo a esse documento no que se refere a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA ANATEL, expedida no dia 26/03/2016 válida ate 25/04/016. Reiteramos também que a mesma Certidão fora protocolada no processo nº 53900.020573/2014-86 de 07/10/2014, no qual é solicitada a Renovação de Outorga dessa entidade perante esse Ministério. Informamos ainda que já foi atualizado o endereço de correspondência assim solicitado no CADSEI.

Certos dessa apreciação e justificativa desta entidade, desde já, estamos a dispor para quaisquer esclarecimentos necessários a serem solicitados por esse Ministério no prosseguimento do processo de Renovação de Outorga.

Atenciosamente,


Evandro Sá de Menezes
Diretor Presidente

Rádio Comunitária de Santo Antonio do Descoberto - GO

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL

Em 28/03/16
Nome Legível Anakaula



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO COMUNITARIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO FM
CNPJ: 02.998.315/0001-03

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:32:43 do dia 26/03/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/04/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 6193/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto
Avenida Conceição, Quadra 54, Lote 17 - 1º Andar - Centro
72900-000 - Santo Antônio do Descoberto/GO
CNPJ nº 02.998.315/0001-03

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53900.020573/2014-86.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 37356/2015/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) ausente.
2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/03/2016, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0994238** e o código CRC **D8270D81**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 6193/2016/SEI-MC, 04/03/2016

ENDEREÇO / ADDRESS

53900.020573/2014-86

RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO

CEP / CODE POSTAL

AV. CONCEIÇÃO, QUADRA 54, LOTE 17 - 1º ANDAR - CENTRO
72900-000 SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

* Paula Henriques da S.ª. Sousa

15/03/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

15 MAR 2016



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CNB7

AR

JO 45709298 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE ORIGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Automação dos Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.020573/2014 Localidade / UF: SANTO ANTÔNIO DO
Entidade: RADIO COMUNITARIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/FM
Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0178477).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 7.10.2014.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 7 a 16 (Requerimento 0178477).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º c/c art. 5º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 9º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 10;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 16 e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 9º;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 20 a 26 (Requerimento 0178477). (24.3.2014 - 24.3.2016). Vencida.
Presidente: Evandro Sá de Menezes;
Vice-Presidente: Terezinha de Fátima Rech Fonseca;
Secretário(a) Geral: José Leite de Carvalho;
2º(a) Secretário(a): Bruno Souza Santana;
Tesoureiro(a): Keila Fonseca Lima;
2º(a) Tesoureiro(a): Sebastião Rodrigues Rabelo;
Diretor(a) de Operações: Adaécio José da Silva;
Vice-Diretor(a) de Operações: José da Silva Urany;
Diretor(a) Cultural e de Comunicação Social: Francisco Menezes da Silva;
Vice-Diretor(a) Cultural e de Comunicação Social: Geilson Cabral Reis;
Diretor(a) de Patrimônio: Maria Meiriane Maia de Oliveira.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 40, 42, 45/46, 49, 51, 53, 56, 58, 60 e 62 (Requerimento 0178477).
- 5) CNPJ: fl. 6 (Requerimento 0178477).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 2 (Carta 1044703).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Requerimento 0178477).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 32 a 35 (Requerimento 0178477).

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- A Ata de eleição da diretoria está vencida desde 24.3.2016.

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12715/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.020573/2014-86.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Antônio do Descoberto**, estado de **Goiás**, apresentou resposta à exigência, conforme Carta 1044703.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	A Ata de eleição da diretoria venceu em 24.3.2016. Assim, para prosseguimento do Processo, é necessário que a Radiodifusora encaminhe a ata de eleição correspondente à Diretoria em exercício. Observação: o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Art. 42	CPF dos novos dirigentes.	A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF dos novos membros da Diretoria.
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV	Comprovante de maioria/nacionalidade.	Caso haja eleição de novos membros para a diretoria, a Entidade deverá enviar documento que demonstre que os novos diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são maiores de 18 anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG

Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV	e certidão de casamento. Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
---------------------------	---------------------	--

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.
5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.
6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 24/05/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1151690** e o código CRC **ABCA630A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 19291/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO**

Avenida Conceição, Quadra 54, Lote 17 - 1º Andar - Centro
72900-000 - Santo Antônio do Descoberto - GO
CNPJ nº 02.998.315/0001-03

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo
nº 53900.020573/2014-86.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12715/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1151705** e o código CRC **2585FE23**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL D. _____ ENDEREÇO / ADRESSE _____ CEP / CODE POSTAL _____		SCE/CGRC Of. nº 19291/2016/SEI-MCTIC, 27/05/2016 53900.020573/2014-86 RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO AV. CONCEIÇÃO, QUADRA 54, LOTE 17 - 1º ANDAR - CENTRO 72900-000 SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION _____ _____		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>* Jéssica Larissa Paes Landim Leite</i>		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 02/06/16	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR _____		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR _____		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE <i>8150262</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO _____			



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS-CNOT

AR

JO 39168334 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

31 MAI 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h	/ / : h	/ / : h
---	---	---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica		
EN	Departamento de Outorga de Serviços		
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,		
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300		
	70044-900	Brasília-DF	
CE			
		UF	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

53900.039502/2016-19



Empresa: Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto

Nome Fantasia: SAD FM

CNPJ 02.998.315/0001-03 Proc. N°. 536700000831999

E-mail – radiosadfm@gmail.com

Telefone: (61) 3626-5466

Endereço Escritório/Estúdio : Q.54, Lt. 17 Setor Central – Altos do Banco Itaú - sala 102.

Emissora: Qd.75/77 Área esp. Plataforma Rodoviária – Park Estrela Dalva XII – Santo Antônio do Descoberto - GO

Reposta ao Ofício nº 1929/2016/SEI-MCTIC de 27 de Maio de 2016.

A Sra.

VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS

Coordenadora Geral de Acompanhamento de Outorgas

Em resposta ao referido Ofício no qual houve a constatação de pendências no processo de Renovação de Outorga da entidade autorizada, viemos por meio deste informar que tais documentos foram protocolados junto com a solicitação de Renovação protocolada sob nº 53900.02.0573/2014-86 no dia 07/10/2014, tempestivo para tal solicitação. Porém como a análise se deu em 27/05/2016, quase 2 anos depois do protocolo e a mais 2 da última eleição ouve o vencimento da diretoria. O cartório local tem prazo de até 90 dias para fazer o registro, o que já fora feito pós exigências feitas para o registro e segue documentações solicitados em anexo.

Certos de sua presteza, estamos disponíveis para qualquer pedido de informações sobre esta entidade, assim como também para o futuro encaminhamento de documentações que se fizerem necessárias.

Santo Antônio do Descoberto – GO 23 de Junho de 2016.

Evandro Sá de Menezes

Diretor Presidente – Radio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto - FM

**MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL**

Em 24/06/16

Nome Legível Marcelo



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 19291/2016/SEI-MCTIC

Ao(A) Senhor(a)

Representante Legal da **RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO**

Avenida Conceição, Quadra 54, Lote 17 - 1º Andar - Centro

72900-000 – Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ nº 02.998.315/0001-03

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53900.020573/2014-86.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12715/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em 27/05/2016, às 14:51,
conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **1151705** e o código CRC **2585FE23**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

Oficial de Registro: Gilsomar Silva Barbalho - Telefone: (61) 3606-1907

RECIBO

Protocolo nº: 7.967.00

Data: 05/05/2016 09:35:55

Apresentante: EVANDRO SÁ DE MENEZES



Natureza: ATA

Recebemos de EVANDRO SÁ DE MENEZES a importância supra de R\$ 68,73 (Sessenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)

Valor Emolumentos : R\$ 38,88

Valor Taxa Judiciária : R\$ 12,64

Fundos Estaduais: R\$ 15,16

Valor Total: R\$ 68,73

*Fundos Estaduais R\$15,16-->FUNDESP(10%=R\$3,887); FUNESP(8%=R\$3,110); ESTADO(5%=R\$1,944); MEDIDAS PENALIS(4%=R\$1,556); FUNEMP(3%=R\$1,165).

ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINARIA PARA DESTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITARIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO FM

REALIZADA EM 24.04.2016

AUTENTICAÇÃO VERSO E ANVERSO

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos, na Quadra 54, lote 17 centro nesta municipalidade, reuniram-se, os associados da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITARIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO FM, para deliberarem, conforme exposto nos editais de convocação, de 11/01/2016, 11/02/2016 e 11/03/2016 devidamente exposto na sede da emissora, e sendo veiculado 04 spots diários na programação da emissora nos horários rotativos de 08:00 horas as 19:00 horas no período de 30 dias antecedentes a assembleia, para se tratar da eleição de novos membros da Diretoria para o exercício desde pleito. Visto que a Assembleia se fez necessário para a Eleição da nova Diretoria para o biênio 2016/2018 assim como rege o Estatuto desta entidade. Dando continuidade a pauta da assembleia, o senhor Evandro Sá de Menezes presidente, informou aos associados o trabalho realizado por esta gestão nos últimos dois anos, as dificuldades enfrentadas bem como as aquisições e conquistas realizadas, dentre elas, a aqui aquisição de novos equipamentos de transmissão melhorando assim a qualidade sonora da emissora. Também fora dito sobre a luta que a Associação que representa as Radcon's da nossa região perante o Ministério das Comunicações, para que se altere a Lei no quesito de um único canal de frequência pelas rádios criando um "choque de frequências" totalmente prejudicial aos trabalhos, ressaltando que esta negociação para com o Minicom encontra-se em estado avançado. Pós feitos outros esclarecimentos sobre o tema, discursou sobre a dificuldade financeira da entidade, ressaltando a necessidade dos associados continuarem com suas contribuições, pois todas são de grande valia. Agradeceu pelo apoio durante o seu período frente a diretoria e que o momento é de alegria, pois a entidade comemora 20 anos da fundação da associação e de 14 anos de emissora, a qual teve sua Outorga renovada por mais 10 anos pelo Ministério das Comunicações, na qual se encontra em fase final. O Presidente abriu a palavra a todos e após breve discussão entre todos informou que somente uma Chapa quis concorrer para a eleição da Diretoria, sendo ela composta por: **PRESIDENTE – EVANDRO SÁ DE MENEZES, BRASILEIRO, SOLTEIRO ADMINISTRADOR, C.I 1.783.331 SSP/DF – CPF 702.578.251-34 - RESIDENTE NA QUADRA 26 LOTE 26B CENTRO – SAD-GO; VICE PRESIDENTE – TEREZINHA DE FÁTIMA RECH FONSECA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, APOSENTADA, C.I 398.314 SSP/DF – CPF 144.494711.72 RESIDENTE NA QUADRA 11 LOTE 24 PARK STº ANTONIO – SAD -GO; SECRETARIO GERAL – JOSÉ LEITE DE CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, C.I 1267.287 SSP/DF – CPF 720.829.174.87, RESIDENTE NA QUADRA G CASA 14 – CONDOMINIO GOMES RABELO – SAD - GO ; SEGUNDO SECRETARIO - BRUNO SOUZA SANTANA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, C.I 2.292.671 SSP/DF – CPF 730.425.791.15, RESIDENTE NA QUADRA 135 CASA 15 PARK XI- SAD-GO; TESOUREIRO – KEILA FONSECA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SECRETÁRIA, C.I 2.176.313 SSP/DF – CPF 005.429.151.89, RESIDENTE NA QUADRA B CASA 23 CONDOMINIO CONCEIÇÃO GOMES RABELO –SAD - GO; SEGUNTO TESOUREIRO – SEBASTIÃO RODRIGUES RABELO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCÍARIO, C.I 410.305 - SSP/DF – CPF 344.645.066-15, RESIDENTE NA QUADRA 96-A, LOTE 06 – CENTRO – SAD-GO; DIRETOR DE OPERAÇÕES – LUCIVÂNIA LOPES MARTINS RODRIGUES RABELO, BRASILEIRA, CASADA, MICRO-EMPREENDEDORA INDIVIDUAL C.I 2.672.475 - SSP/GO – CPF 021.475.101-57, RESIDENTE NA QUADRA 96ALOTE06 – CENTRO – SAD- GO; VICE DIRETOR DE OPERAÇÕES JOSÉ DA SILVA URANY, BRASILEIRO, CASADO, AUTÔNOMO, C.I 1.351.431 - SSP/DF – CPF 553.342.451-20, RESIDENTE NA QUADRA 58, LOTE 16 – CENTRO – SAD – GO; DIRETOR CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL – NAHYARA DA SILVA RAMOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, JORNALISTA, C.I 49445482 SSP/GO - CPF 024.929.221.11, RESIDENTE NA QUADRA 01 LOTE 02 – MARIA AUXILIADORA- SAD-GO ; VICE DIRETOR CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL – GEILSON CABRAL REIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PUBLICITÁRIO, C.I 14381782000-1 SSP/MA – CPF 003.453.073-80 – RESIDENTE NA QUADRA 115 LOTE 23 – MARIA AUXILIADORA –**

ATA DA 11ª REUNIÃO DO COTRIL

EXTRAJUDICIAL PARA DESCOBERTO DE LOTE EM LARANJEIRA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DISCUBERTO, ESTADO DE GOIÁS

2016, JUNHO 23 DIA 23

EM BRANCO

EM BRANCO

Susana Dias Dos Santos
Auxiliar Notarial



República
Federativa
do Brasil

Tabellionato Santo Antônio do Descoberto

Emmanuel Lopes Tobias - TABELLÃO

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original, em
Santo Ant. do Descoberto-GO, 23 de junho de 2016.

Silvano Dias Lopes - Tabelião Substituto

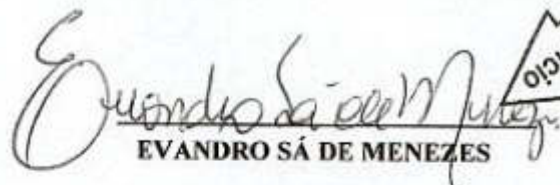
06981806231856594901303 - Consulte em: <http://extrejudicial.tgo.jus.br/selo>

AV. DOM DANIEL, QUADRA 48, LOTE 09-A, CENTRO, CEP 72100-000 - SANTO ANTONIO DO DISCUBERTO - GO



MAIA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SECRETARIA, C.I 3.089.953 SSP/DF - CPF 734.572.051-91 - RESIDENTE NA QUADRA 50B LOTE 35 - SETOR DE MANSÕES BITTERCOURT - SAD-GO. Pós apresentada, fora apreciada e votada por todos, sendo eleita por unanimidade para a Gestão de 24 Meses. Nada mais Havendo a se tratar, o senhor presidente declara encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, do que, para constar, eu JOSÉ LEITE DE CARVALHO, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que lida votada e aprovada, vai assinada pela mesa e demais associados presentes.

Cartório 1º Ofício


EVANDRO SÁ DE MENEZES

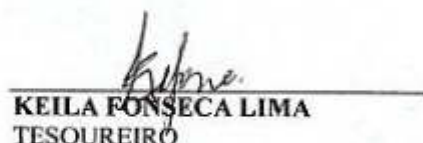
PRESIDENTE


TEREZINHA DE FÁTIMA RECH FONSECA

VICE PRESIDENTE

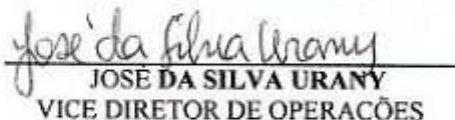

JOSÉ LEITE DE CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL


BRUNO SOUZA SANTANA
SEGUNDO SECRETÁRIO


KEILA FONSECA LIMA
TESOUREIRO

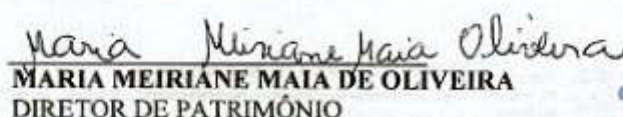

SEBASTIÃO RODRIGUES RABELO
SEGUNDO TESOUREIRO


LUCIVÂNIA LOPES MARTINS RODRIGUES RABELO
DIRETOR DE OPERAÇÕES


JOSÉ DA SILVA URANY
VICE DIRETOR DE OPERAÇÕES


NAHYARA DA SILVA RAMOS
DIRETOR CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL


GEILSON CABRAL REIS
VICE-DIRETOR CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL


MARIA MEIRIANE MAIA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO



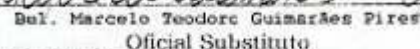
CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GOIÁS

Certidão: Registro de Civil das Pessoas Jurídicas.
Protocolo nº: 7999. Registro nº: 95. Averbação nº: 09.
Livro: A-17. Folha: 133 a 134.

Santos Antonio do Descoberto-GO, 23 de junho de 2016

Emolumentos: R\$ 36,89.
Venc. Judiciário: R\$ 15,25.
Prova Extrajudicial: R\$ 10,16.
Ata: R\$ 2,05.
Total: R\$ 64,29.

Consulte essa pelo em:
<http://extajudicial.tjgo.jus.br/selo>


Bel. Marcelo Teodoro Guimarães Pires
Oficial Substituto

Selo: 09111502261518134700042



República
Federativa
do Brasil

Tribunal de Santa Antônio do Descoberto

Emmanuel Lopes Tobias - TABELIÃO

FONE (61) 3626-7942

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou fé.
Santo Ant. do Descoberto-GO, 23 de junho de 2016.

Evandro Dias Lopes - Tabelião Substituto

CPF 1.609.071-15-094301294 - Consulte em: <http://extajudicial.tjgo.jus.br/selo>

RESIDÊNCIA: QUADRA 50B, LOTE 35-A, CENTRO, CEP 72900-000 - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

Susana Dias dos Santos
Auxiliar Notarial

EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO
VERSO
E
ANVERSO



República
Federativa
do Brasil

Tabelionato Santo Antônio do Descoberto

FONE (031) 3026-7942

Emmanuel Lopes Tobias - TABELÃO

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de EVANDRO SA DE MENEZES, por ter sido aposta(s) em minha presença, em 16 de Santo Antônio do Descoberto-GO, 05 de maio de 2016. Em test. da verdade.

Silvano Dias Lopes - Tabelião Substituto

05551603311215094601887 - Consulte em: <http://extrajudicial.joaoiua.br/selo>

RUA DOM EMANUEL, QUADRA 48, LOTE 09-A, CENTRO, CEP.72900-000 - SANTO ANTONIO DO DISCOBERTO-GO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1 783 331
DATA DE EXPEDIÇÃO	05-10-1997
NOME	EVANDRO SÁ DE MENEZES
FILIAÇÃO	Francisco Menezes da Silva Maria de Fátima Sá da Silva
NATURALIDADE	Brasília - DF
DATA DE NASCIMENTO	26-12-1977
DOC. ORIGEM	Cert. Nasc. 14623.F16.223.Liv.A-25. 1904..Brasília-DF
CPF	xxx xx
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 116 DE 29/08/83	

CARTÃO DE IDENTIDADE	
ASSINATURA DO TITULAR	
Evandro Sá de Menezes	
	
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
POLÍCIA CIVIL	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DISTRITO FEDERAL	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	

Seu código de acesso irá expirar em: 19/3/2015

LOCALIZAR SERVIÇO

Você tem novas mensagens

CPF - Comprovante de Inscrição

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número:
702.578.251-34

Nome:
EVANDRO SA DE MENEZES

Nascimento:
28/12/1977

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
1D9A.0E8C.2718.153F

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 16:12:36 do dia 19/03/2015 (hora e data de Brasília)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

5

Teresinha de Fatima R. Fonseca

ASSINATURA DO TITULAR




CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 398 314 DATA DE EMISSAO 19-01-1994

NOME TERESINHA DE FATIMA RECH FONSECA

PAIS Taurilio Ferreira Fonseca

MARIA DE LOURDES RECH FONSECA

NATURALIDADE Vacaria - RS DATA DE NASCIMENTO 29-06-1952

ENDEREÇO
Cert. Cas. c/av. Div. 3066, Fls. 67, Liv. 8-11,
290F., Brasília-DF
CEP 144 494 711 72

Fabio Cy Barb

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 116 DE 28-05-67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Jose Leite de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
720.829.174-87

Nome
JOSE LEITE DE CARVALHO

Expiração
14/12/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO
SERIAL 1.267.287 DATA DE
EXPIRAÇÃO 02/05/2002

COGNOME JOSÉ LEITE DE CARVALHO

NOME
Euzedir Jose de Carvalho
Maria Lucia Leite de Carvalho

MUNICIPALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Icó-CE 09/02/1968

COM. PROBL.
C.Nasc. Nº 11617, Fls. 34, Liv. A-38,
São Miguel/RN

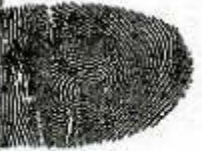
CPF 648

Jose Leite de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 119 DE 2008

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Bruno Souza Santana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.292.671 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2000

Nome BRUNO SOUZA SANTANA

FILIAÇÃO
Antonio Sebastião Santana
Maria Madalena Alves de Souza

NACIONALIDADE Minas-60 DATA DE NASCIMENTO 07/10/1986

DOC. ORGEM
C.Nasc. Nº 19037, Fls. 168V., Liv. A-17,
Minas/60
LSP 888

Antonio Sebastião
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número
730.425.791-15

Nome
BRUNO SOUZA SANTANA

Nascimento
07/10/1986

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

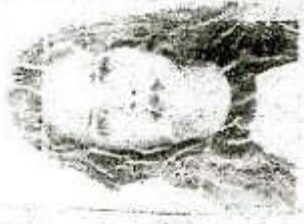
CÓDIGO DE CONTROLE
B1E6.EF0D.45CD.7A28

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **14:24:07** do dia **07/05/2013** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

Keila f. Lima



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.176.313

DATA DE
EXPIRAÇÃO

01/12/2003

KEILA FONSECA LIMA

José Ferreira Lima

Terezinha de Fátima Rech Fonseca Lima

Brasília-DF

DATA DE NASCIMENTO
13/03/1983

C.Nasc. Nº 89229, Fls. 215, Liv. A-150, 1º Of.
Brasília/DF

Assinado
ASSINADO DIRETOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

005.429.151-89

KEILA FONSECA LIMA

13/03/1983

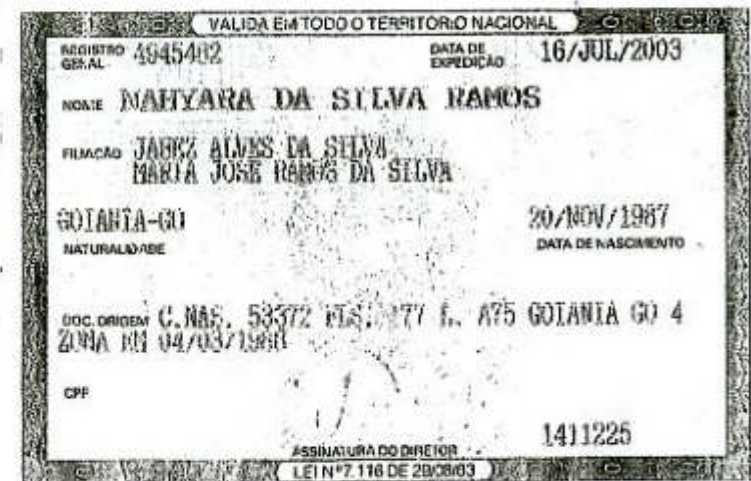


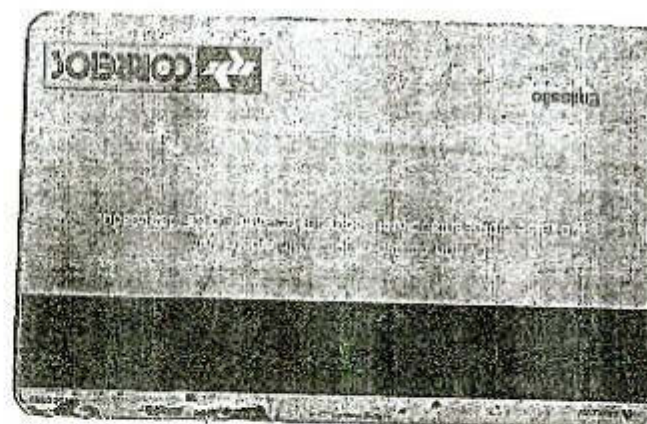


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	410.305
DATA DE EXPEDIÇÃO	23-04-2008
NOME SEBASTIÃO RODRIGUES RABELO	
FILIAÇÃO Geraldo Rodrigues Rabelo Ambrosina Gomes Ferreira	
NATURALIDADE	Morada Nova de Minas-MG
DATA DE NASCIMENTO	21-07-1950
END. ORIGEM	C.Cas.Nº 5936,Fls.76,Liv.B-15, Santo Antônio do Descoberto-GO
CPF	344.645.066-15
	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63	

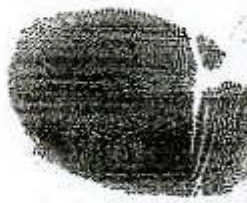
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	2.672.475	DATA DE EXPEDIÇÃO	23-04-2008
NOME	LUCIVANIA LOPES MARTINS RODRIGUES RABELO		
FILIAÇÃO	Lucia Maria Lopes Martins		
NATURALIDADE	Rosário-MA	DATA DE NASCIMENTO	10-03-1985
DOC. ORIGEM	C.Cas. Nº 5936, Fls. 76, Liv. A-15, Santo Antônio do Descoberto-GO		
CPF	021.475.101-57		
Vei Nº 7.116 DE 29/08/83			

CARTeira DE IDENTIDADE	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Lucivania L. Martins R. Rabelo</i>	
	
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA CIVIL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
14	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO CIVIL	3.089.953	DATA DE EMISSÃO	04-08-2009
NOME	MARIA MEIRIANE MAIA DE OLIVEIRA		
PAI	Meneel Virginio de Oliveira		
MÃE	Maria Dalvanir Maia de Oliveira		
NATURALIDADE	Brasília-DF	DATA DE NASCIMENTO	30-03-1988
ECO. ORDEM	C.Nasc. Nº 94756, Fls. 556, Liv. A-191, 3º OF. Taguatinga-DF		
CPF	734.572.051-91		

CARTÃO DE IDENTIDADE	
ASSINATURA DO TITULAR	
	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DISTrito FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL POLICIA CIVIL DEPT - INSTITUTO DE IDENTIFICACAO	

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.020573/2014 Localidade / UF: SANTO ANTÔNIO DO
Entidade: RADIO COMUNITARIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/FM
Aviso: 5 Publicação: 09/09/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Evandro Sá de Menezes	702.578.251-34	Presidente	24/04/2016 24/04/2018	(61) 99097873 (61) 36265466
Lucivânia Lopes Martins Rodrigues Rabelo	021.475.101-57	Diretor de Operações	24/04/2016 24/04/2018	
Maria Meiriane Maia de Oliveira	734.572.051-91	Diretor de Patrimônio	24/04/2016 24/04/2018	
José da Silva Urany	553.342.451-20	Vice-Diretor de OPerações	24/04/2016 24/04/2018	
José Leite de Carvalho	720.829.174-87	Secretário Geral	24/04/2016 24/04/2018	
Teresinha de Fátima Rech Fonseca	144.494.711-72	Vice-Presidente	24/04/2016 24/04/2018	
Geilson Cabral Reis	003.453.073-80	Vice Diretor Cultural	24/04/2016 24/04/2018	
Sebastião Rodrigues Rabelo	344.645.066-15	2º Tesoureiro	24/04/2016 24/04/2018	
BRUNO SOUZA SANTANA	730.425.791-15	2º Secretário	24/04/2016 24/04/2018	(61) 99098397 (61) 36261010
Nahyara da Silva Ramos	024.929.221-11	Diretor Cultural	24/04/2016 24/04/2018	
Keila Fonseca Lima	005.429.151-89	Tesoureiro	24/04/2016 24/04/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0178477).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 7.10.2014.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 7 a 16 (Requerimento 0178477).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º c/c art. 5º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 9º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 10;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 16 e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 9º;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 4 a 6 (Requerimento 1208381). (24.4.2016 - 24.4.2018).

Presidente: Evandro Sá de Menezes;
Vice-Presidente: Teresinha de Fátima Rech Fonseca;
Secretário(a) Geral: José Leite de Carvalho;
2º(a) Secretário(a): Bruno Souza Santana;
Tesoureiro(a): Keila Fonseca Lima;

2º(ª) Tesoureiro(a): Sebastião Rodrigues Rabelo;

Diretor(a) de Operações: Lucivânia Lopes Martins Rodrigues Rabelo;

Vice-Diretor(a) de Operações: José da Silva Urany;

Diretor(a) Cultural e de Comunicação Social: Nahyara da Silva Ramos;

Vice-Diretor(a) Cultural e de Comunicação Social: Geilson Cabral Reis;

Diretor(a) de Patrimônio: Maria Meiriane Maia de Oliveira.

4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 8, 10 a 12 e 14 a 20 (Requerimento 1208381).

5) CNPJ: fl. 6 (Requerimento 0178477).

6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 2 (Carta 1044703).

7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Requerimento 0178477).

8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 32 a 35 (Requerimento 0178477).

*****CONCLUSÕES:**

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Posteriormente, será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

Empresa: Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto

Nome Fantasia: SAD FM – A rádio jovem da cidade

CNPJ 02.998.315/0001-03 Proc. Nº. 536700000831999

Telefone: (61) 3626-5466

Endereço Escritório: Q.54, Lt. 17 sala 102 – S.A.D – GO

Endereço Emissora: Q. 75/77 A/E Plataforma Rodoviária Estrela Dalva XII – Santo Antônio do Descoberto – GO



À Assessoria Jurídica MCTIC.

Solicitação de andamento processual de Renovação de Outorga visando comprovação de aptidão para transmissão de horário eleitoral gratuito junto ao Cartório Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Venho por meio solicitar a esse Ministério um ofício informando que a emissora está em processo de Renovação de Outorga perante esse órgão, para com base na Portaria 462 de 14 de Outubro de 2011, em seu disposto 20.2.2, juntamente com o Art. 9º do Decreto nº 52.795, de 31 de Outubro de 1.963 que aprovou o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, a comprovação da Regularidade desta para com esse órgão, identificando assim perante o Cartório Eleitoral do nosso município a aptidão para a transmissão do Horário Eleitoral Gratuito. Solicitação esta que fora feita pela Justiça Eleitoral da 24ª – GO para esta entidade.

Certos de sua presteza, aguardamos a resposta da referida solicitação e agradecemos nessa oportunidade.

Santo Antônio do Descoberto, ~~02 de Abril~~ de 2016, _

25 de Agosto

Evandro Sá de Meneses – CPF 702.578.251-34

Diretor/Presidente – Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto – FM – CNPJ 02.998.315/0001-03



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32773/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

EVANDRO SÁ DE MENEZES

Representante Legal da Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto
Avenida Conceição, Quadra 54, Lote 17 - 1º Andar - Centro
72.900-000 - Santo Antônio do Descoberto - GO
CNPJ nº 02.998.315/0001-03

Assunto: **Requerimento de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Processo nº 53900.020573/2014-86.**

Senhor Representante Legal,

1. Recebemos o pedido de renovação de outorga, referente ao período de 09 de novembro de 2004 a 09 de novembro de 2014, protocolizado sob o nº 53900.020573/2014-86, o qual se encontra em análise nesta Coordenação-Geral.
2. Importa esclarecer que, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério.
3. Por essa razão, não é necessário que a Entidade possua, neste momento, qualquer outro documento com vistas à comprovação de sua regularidade na execução do serviço em comento ou perante os demais órgãos de fiscalização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 26/08/2016, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1320426** e o código CRC **C03CC4FE**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 32773/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.020573/2014-86 - Nº SEI: 1320426

Data de Envio:

26/08/2016 10:34:28

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

radiosadfm@gmail.com
evandrobodinho@gmail.com
evandrobodinho@sadfm.com.br
sadfm@sadfm.com.br
contato@sadfm.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.020573/2014-86

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1320426.html



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 39469/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

EVANDRO SÁ DE MENEZES

Representante Legal da Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto
Avenida Conceição, Quadra 54, Lote 17 - 1º Andar - Centro
72.900-000 - Santo Antônio do Descoberto - GO
CNPJ nº 02.998.315/0001-03

Assunto: **Reencaminhamento de ofício enviado eletronicamente.**

Referência: **Processo nº 53900.020573/2014-86.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para reencaminhar o Ofício nº 32773/2016/SEI-MC, enviado eletronicamente em 26/08/2016 (cópia anexa), tendo em vista que a entidade realizou o cadastro no CADSEI, comprometendo-se assim a verificar a caixa de e-mail para receber as correspondências deste ministério.
2. Lembrando que as próximas correspondências continuarão a ser enviadas para os e-mails cadastrados no CADSEI.
3. Solicitamos que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 14/10/2016, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1420926** e o código CRC **270B1B49**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 39469/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.020573/2014-86 - Nº SEI: 1420926

SCE/CGRC

Ofício nº 39469 /2016/SEI-MCTIC, 14/10/2016

53900.020573/2014-86

EVANDRO SÁ DE MENEZES

RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO

DESCOBERTO

AVENIDA CONCEIÇÃO, QUADRA 54, LOTE 17 - 1º ANDAR -

CENTRO

72.900-000

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISONCARIMBO DE ENTREGA
EMPLACE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

DR3SP



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN07

JO 39178642 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Gestão de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo 9 Sala 300-0

CIDADE / LOCALITÉ: Brasília - DF

UF

**BRASIL
BRÉSIL**

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1461/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto, Evandro Sá de Menezes**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Antônio do Descoberto - GO, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2017, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1652923** e o código CRC **C2CE8FE7**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.020573/2014-86

SEI nº 1652923



SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: GO
Município: Santo Antônio do Descoberto
Canal: 251
Fase: 3

Distrito: Santo Antônio do Descoberto
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM
Nome Fantasia:
Logradouro: AREA ESPECIAL - QUADRA 75/77 - PLATAFORMA RODOVIARIA
Telefone: (00) 0000000000
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.998.315/0001-03
Bairro: PQ. ESTRELA DALVA XII
Número: .
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 72900000
Logradouro: AREA ESPECIAL - QUADRA 75/77 - PLATAFORMA RODOVIARIA
Número: .
Complemento:
Bairro: PQ. ESTRELA DALVA XII
Estado: GO
Município: Santo Antônio do Descoberto
Distrito: Santo Antônio do Descoberto
SubDistrito:
Telefone: 00 0000000000
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 72900000
Logradouro: QUADRA 54
Número: 17
Complemento: SALAS 103 e 104
Bairro: CENTRO
Estado: GO
Município: Santo Antônio do Descoberto
Distrito:
SubDistrito:
Telefone:
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	654		Portaria	MC	26/04/2002	03/05/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur.
	30154		ATO	SCM	17/10/2002	18/10/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	846		Decreto Legislativo	CN	08/11/2004	09/11/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	98		Despacho	MC	17/12/2009		Advertência	Jur.
	5549		ATO	CMPRL	12/09/2013	13/09/2013	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Téc.

de RADCOM

	948	Portaria	MC	20/03/2015	26/03/2015	Multa	Jur.
----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	---	---	-------	-----------------------------------

+ Característica da Estação Instalada**+ Dados do Licenciamento**

 Tela Inicial	 Imprimir
--	--

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHOProcesso nº: **53900.020573/2014-86**Interessado(a): **RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**

Em atenção ao Memorando nº 1461/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.003220/2013	• Em trâmite; • Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas, pois a entidade ainda não foi notificada.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.009787/2006	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1657456); • Despacho nº 98, de 17/02/2009 - ADVERTÊNCIA; • Irregularidade apurada: itens 19.3 e 19.3.1 da Norma 01/2004 • Infração: (data de ocorrência: 04/08/2005).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.001564/2012	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1657456); • Portaria nº 948, de 20/03/2015, publicada no Diário Oficial da União de 26/03/2015 - MULTA; • Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XXIX do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: 09/08/2011).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 10/02/2017, às 15:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1657465** e o código CRC **320BF46A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.020573/2014-86

SEI nº 1657465



Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
642	53680.000835/98	Associação Cultural Comunitária Franciscana de Codó Maranhão	Codó/MA
643	53103.000457/99	Fundação Mário Moacyr Porto para o Desenvolvimento Comunitário de Cruz do Espírito Santo - FMMP	Cruz do Espírito Santo/PB
644	53830.001888/98	Associação Comunitária Educacional, Cultural e Beneficente Manancial	Presidente Prudente/ SP
646	53780.000050/99	Associação Comunitária de Comunicação do Jardim Amarante-RN	São Gonçalo do Amarante/RN
647	53000.000877/01	Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Juru/ PB	Juru/PB
648	53650.002097/98	Associação Sobralense Beneficente e Cultural Comunitária (ASBCC)	Sobral/CE
649	53700.000082/00	Glória Radiodifusão Cultural e Educacional - GRACE	Glória de Dourados/ MS
650	53710.001028/99	Associação Cultural e Beneficente Cristovam Chiaradia	Senador Cortes/MG
651	53710.000901/99	Associação Comunitária de Radiodifusão "Nossa Senhora da Glória"	Passa Tempo/MG
652	53730.000003/99	Associação Comunitária dos Moradores de Bairros do Município de Areal	Areal/PB
653	53710.000107/01	Associação Comunitária "Nova Pequeri"	Pequeri/MG
654	53670.000083/99	Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM	Santo Antônio do Descoberto/GO
655	53690.000426/99	Associação de Moradores do Bairro Centro de Acorizal	Acorizal/MT

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. El. nº 172/2002)

PORTARIA Nº 645, DE 26 DE ABRIL DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 53780.000289/98, resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 3º da Portaria Nº 107, de 22 de março de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Estrela do Norte, com sede na Rua Padre João Maria, s/nº - Centro, na cidade de Taipú, Estado do Rio Grande do Norte, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

"Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º37'25"S e longitude em 35º35'59"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 657, DE 30 DE ABRIL DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.002048/02, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 13- (treze decalado para menos), na cidade de Aracajú, Estado de Sergipe, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, na cidade de Tatui, Estado de São Paulo, através do canal 25-(vinte e cinco decalado para menos), utilizado estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 4.428-3 - 30/04/02 -R\$ 95,23)

PORTARIA Nº 658, DE 30 DE ABRIL DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.001607/02, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 53-E (cinquenta e três decalado para menos), na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, através do canal 59E(cinquenta e nove), utilizado estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 4.429-1 - 30/04/02 - R\$ 95,23)

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 30 de abril de 2002

Processo no53790.000759/99. Adoto o Parecer CONJUR no 834/2002, e defiro o pedido formulado pela Mii e Dez Radiodifusão Ltda., executante de serviço de radiodifusão sonora em onda média,

na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, autorizando que a entidade proceda alteração contratual para modificação do seu quadro diretivo, passando a sociedade a ser administrada por Guilherme Dambros Triches, na qualidade de Gerente e consolidação do contrato social nos termos da minuta apresentada, condicionando a eficácia deste ato à aprovação, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da transferência indireta de concessão de que trata a Exposição de Motivos Nº 676, de 30 de abril de 2002.

Processo no53640.000486/01. Adoto o Parecer CONJUR no 833/2002, e defiro o pedido formulado pela Rádio Educadora de Ipiatã Ltda., executante de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ipiatã, no Estado da Bahia, autorizando que a entidade proceda alteração contratual para modificação do seu quadro diretivo, passando a sociedade a ser administrada por Irene Rodrigues Irujo, na qualidade de Gerente e consolidação do contrato social nos termos da minuta apresentada, condicionando a eficácia deste ato à aprovação, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da transferência indireta de concessão de que trata a Exposição de Motivos Nº 677, de 30 de abril de 2002.

Processo no53770.000947/95. Adoto o Parecer CONJUR no 835/2002, e defiro o pedido formulado pela RDB - Rádio Difusão Brasileira Ltda., executante de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São João do Meriti, no Estado do Rio de Janeiro, autorizando que a entidade proceda alteração contratual para modificação do seu quadro diretivo, passando a sociedade a ser administrada por Altomires Sotero Cunha, na qualidade de Gerente e consolidação do contrato social nos termos da minuta apresentada, condicionando a eficácia deste ato à aprovação, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da transferência indireta de concessão de que trata a Exposição de Motivos Nº 678, de 30 de abril de 2002.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 25.006, DE 24 DE ABRIL DE 2002

Processo Nº 53000.005583/93 - Extinguir, por renúncia, a permissão para explorar o Serviço Especial de Radiodifusão, conferida à TBO - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., por meio da Portaria MC Nº 569, de 29 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 1994, e como consequência, o direito de uso da radiofrequência associada.

ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA

Presidente do Conselho

Substituto

ATO Nº 25.007, DE 24 DE ABRIL DE 2002

Processo Nº 53000.005590/93 - Extinguir, por renúncia, a permissão para explorar o Serviço Especial de Radiodifusão, conferida à TBO - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., por meio da Portaria MC Nº 572, de 29 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 1994, e como consequência, o direito de uso da radiofrequência associada.

ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA

Presidente do Conselho

Substituto

ATO Nº 25.008, DE 24 DE ABRIL DE 2002

Processo Nº 53000.005581/93 - Extinguir, por renúncia, a permissão para explorar o Serviço Especial de Radiodifusão, conferida à TBO - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., por meio da Portaria MC Nº 565, de 29 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 1994, e como consequência, o direito de uso da radiofrequência associada.

ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA

Presidente do Conselho

Substituto

ATO Nº 25.009, DE 24 DE ABRIL DE 2002

Processo Nº 53000.005579/93 - Extinguir, por renúncia, a permissão para explorar o Serviço Especial de Radiodifusão, conferida à TBO - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., por meio da Portaria MC Nº 566, de 29 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 1994, e como consequência, o direito de uso da radiofrequência associada.

ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA

Presidente do Conselho

Substituto

ATO Nº 25.010, DE 24 DE ABRIL DE 2002

Processo Nº 53000.005588/93 - Extinguir, por renúncia, a permissão para explorar o Serviço Especial de Radiodifusão, conferida à TBO - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., por meio da Portaria MC Nº 571, de 29 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 1994, e como consequência, o direito de uso da radiofrequência associada.

ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA

Presidente do Conselho

Substituto

ATO Nº 25.011, DE 24 DE ABRIL DE 2002

Processo Nº 53000.005593/93 - Extinguir, por renúncia, a permissão para explorar o Serviço Especial de Radiodifusão, conferida à TBO - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., por meio da Portaria MC Nº 1.869, de 16 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 1993, e como consequência, o direito de uso da radiofrequência associada.

ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA

Presidente do Conselho

Substituto

ATO Nº 25.013, DE 24 DE ABRIL DE 2002

Processo Nº 53000.005595/93 - Extinguir, por renúncia, a permissão para explorar o Serviço Especial de Radiodifusão, conferida à TBO - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., por meio da Portaria MC Nº 1.867, de 16 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 1993, e como consequência, o direito de uso da radiofrequência associada.

ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA

Presidente do Conselho

Substituto

ATO Nº 25.014, DE 24 DE ABRIL DE 2002

Processo Nº 53000.005578/93 - Extinguir, por renúncia, a permissão para explorar o Serviço Especial de Radiodifusão, conferida à TBO - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., por meio da Portaria MC Nº 1.868, de 16 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 1994, e como consequência, o direito de uso da radiofrequência associada.

ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA

Presidente do Conselho

Substituto

ATO Nº 25.015, DE 24 DE ABRIL DE 2002

Processo Nº 53000.005582/93 - Extinguir, por renúncia, a permissão para explorar o Serviço Especial de Radiodifusão, conferida à TBO - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., por meio da Portaria MC Nº 570, de 29 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 1994, e como consequência, o direito de uso da radiofrequência associada.

ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA

Presidente do Conselho

Substituto

ATO Nº 25.016, DE 24 DE ABRIL DE 2002

Processo Nº 53000.005591/93 - Extinguir, por renúncia, a permissão para explorar o Serviço Especial de Radiodifusão, conferida à TBO - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., por meio da Portaria MC Nº 574, de 29 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 1994, e como consequência, o direito de uso da radiofrequência associada.

ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA

Presidente do Conselho

Substituto



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO COMUNITARIA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO FM
CNPJ: 02.998.315/0001-03

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 07:18:18 do dia 22/03/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/04/2017.

Certidão expedida gratuitamente.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regimento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.			
1.1.		O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?			
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.			
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
9	Relatório de apuração de infrações.			

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6291/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.020573/2014-86.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Antônio do Descoberto**, estado de **Goiás**, por meio da Portaria nº 654, publicada no DOU de 3/5/2002, e Decreto Legislativo nº 846, publicado no DOU de 9/11/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 9/11/2014. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 7/10/2014, à fl. 1 (Requerimento 0178477), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Evandro Sá de Menezes;
Vice-Presidente: Teresinha de Fátima Rech Fonseca;
Secretário(a) Geral: José Leite de Carvalho;
2º(a) Secretário(a): Bruno Souza Santana;
Tesoureiro(a): Keila Fonseca Lima;
2º(a) Tesoureiro(a): Sebastião Rodrigues Rabelo;
Diretor(a) de Operações: Lucivânia Lopes Martins Rodrigues Rabelo;
Vice-Diretor(a) de Operações: José da Silva Urany;
Diretor(a) Cultural e de Comunicação Social: Nahyara da Silva Ramos;

Vice-Diretor(a) Cultural e de Comunicação Social: Geilson Cabral Reis;

Diretor(a) de Patrimônio: Maria Meiriane Maia de Oliveira.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		Requerimento 0178477
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Requerimento 1208381 e Carta 1044703
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 7 a 16 (Requerimento 0178477)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 4 a 6 (Requerimento 1208381)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes	X		fls. 8, 10 a 12 e 14 a 20 (Requerimento 1208381)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 32 a 35 (Requerimento 0178477)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 2 (Requerimento 0178477)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 1751680
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		fl. 6 (Requerimento 0178477)
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno CGFI 1657465
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1751681).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.020573/2014-86, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santo Antônio do Descoberto / GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em

vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000083/1999 e nº 53900.020573/2014-86, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Antônio do Descoberto / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 22/03/2017, às 07:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 17:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 05/04/2017, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 05/04/2017, às 18:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1751682** e o código CRC **16AF52D7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.020573/2014-86**

Entidade: **Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53900.020573/2014-86** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 6291/2017/SEI-MCTIC - Evento SEI 1751682), no qual a **Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Antônio do Descoberto/GO**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/04/2017, às 17:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1791790** e o código CRC **F664E419**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.020573/2014-86, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santo Antônio do Descoberto / GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000083/1999 e nº 53900.020573/2014-86, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Antônio do Descoberto / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1988/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000083/1999 e nº 53900.020573/2014-86, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Antônio do Descoberto / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1803894** e o código CRC **6D97FF65**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.020573/2014-86, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santo Antônio do Descoberto / GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1803904** e o código CRC **F255BEE8**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939797** e o código CRC **F2CB8807**.

Referência: Processo nº 53900.020573/2014-86

SEI nº 1939797

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.020573/2014-86

Entidade: Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1988/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 22/06/2017, às 16:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1978946** e o código CRC **044BAA9D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.020573/2014-86

SEI nº 1978946

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/06/2017 11:31:07
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4395947
Data prevista de publicação: 27/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9954653	ATO PORTARIA Nº 1959 MIN.rtf	11592426cf60e8aa 4ddeee7472b4f84e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954654	ATO PORTARIA Nº 1960 MIN.rtf	8c3016918db175e8 5026f01de7a74e62	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954655	ATO PORTARIA Nº 1961 MIN.rtf	40578030f0b58b21 d00459824ea4125b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954656	ATO PORTARIA Nº 1962 MIN.rtf	6a54fad7d3853a25 930fc3f9c1e29b53	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954657	ATO PORTARIA Nº 1963 MIN.rtf	94c7f8bc1d72ff1e 4c9366680f7efad9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954658	ATO PORTARIA Nº 1964 MIN.rtf	f3e7a0dc682a799f 042707512907f144	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954659	ATO PORTARIA Nº 1965 MIN.rtf	a5ccb3c4cc518b83 21fc9f221f35303c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954660	ATO PORTARIA Nº 1966 MIN.rtf	ec9c7b40565fe8bb 5e7b64b73df10e88	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954661	ATO PORTARIA Nº 1968 MIN.rtf	c26613f840d7a396 2a84327362ac117a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954662	ATO PORTARIA Nº 1969 MIN.rtf	f7ae7e2e287491c2 11fb4f343a44fa35	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9954663	ATO PORTARIA Nº 1970 MIN.rtf	083b558fb07ee47a 5759dedeb01481c6	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954664	ATO PORTARIA Nº 1971 MIN.rtf	fe9a184beffbb350 9436d1e3d8150e91	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954665	ATO PORTARIA Nº 1972 MIN.rtf	a621a41d7bab0daf f05a473192dd8990	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954666	ATO PORTARIA Nº 1973 MIN.rtf	3aa9fcf3152d4907 df21e4ff10987ff0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954667	ATO PORTARIA Nº 1980 MIN.rtf	81e3124ce76ba828 bae8425078da8673	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954669	ATO PORTARIA Nº 1988 MIN.rtf	6c21db571a27f852 ac51063d4cf53116	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9954670	ATO PORTARIA Nº 1989 MIN.rtf	a6e881550c600c9f 30ecf78b9b1dc109	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9954671	ATO PORTARIA Nº 1990 MIN.rtf	19b7205f03038174 f247db0d7a939527	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954672	ATO PORTARIA Nº 1991 MIN.rtf	e7595e2ba764d6d9 9f5b0a0d7e1597da	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9954673	ATO PORTARIA Nº 1993 MIN.rtf	e015807fb81dadbc 632037660feb53d5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			123,00	R\$ 4.063,92



Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.968-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056639/2012-58 e nº 53790.001131/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Erval Seco/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.969-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.015822/2013-84 e nº 53710.000238/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária União de São Tiago, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Tiago/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.970-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.020155/2014-99 e nº 53670.000347/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Fundação PR. Valdo Martins Arruda, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jaraguá/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.971-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.047873/2012-94 e nº 53730.000587/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Arara para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arara/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.972-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058097/2011-77 e nº 53760.000415/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de Novembro de 2011, a autorização outorgada à Associação da Radio Comunitária Redenção FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Redenção do Gurgueia/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.973-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.003577/2014-16 e nº 53790.001542/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de Agosto de 2014, a autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Veranópolis / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.980-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.031940/2012-59 e nº 53665.000029/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22/04/2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Aliança do Tocantins, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aliança do Tocantins / TO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.988-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000083/1999 e nº 53900.020573/2014-86, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Antônio do Descoberto / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.989-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000367/1998 e nº 53900.021361/2014-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINÍ E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MÃLHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boca da Mata / AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.990-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53528.000202/1999 e nº 53900.021498/2014-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONDORENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Condor / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.991-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000726/2000 e nº 53900.041581/2015-47, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE RURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Sebastião do Paraíso / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.993-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000420/1999 e nº 53900.039649/2015-28, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CANJAMBA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ressaquinha / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28428/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

EVANDRO SÁ DE MENEZES

RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

Avenida Conceição, Quadra 54, Lote 17 - 1º Andar - Centro

72.900-000 - Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ nº 02.998.315/0001-03

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.020573/2014-86.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, sediada em **Santo Antônio do Descoberto /GO**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **09/11/2014**, conforme Portaria nº 1988, de 07/06/2017, publicada no DOU de 27/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1993886** e o código CRC **A0A0947B**.

Data de Envio:

20/07/2017 14:38:41

De:

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

radiosadfm@gmail.com
evandrobodinho@gmail.com
evandrobodinho@sadfm.com.br
sadfm@sadfm.com.br
contato@sadfm.com.br

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1993886.html

Brasília, 17 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.020573/2014-86, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santo Antônio do Descoberto / GO.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANY
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
646/2017	53900.039649/2015-28	Associação Comunitária do Canjamba
647/2017	53900.036274/2015-44	Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico e Cultural
648/2017	53900.003524/2015-60	Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade
649/2017	53900.021498/2014-71	Associação Comunitária Condoreense
650/2017	53900.021361/2014-16	Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido - ACB
651/2017	53900.020573/2014-86	Rádio Comunitária de Santo Antônio Do Descoberto FM
652/2017	53900.006344/2014-59	Associação Livre Comunitária de Capoeiras
653/2017	53900.003257/2014-41	Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG - Tropical FM
654/2017	53000.015779/2013-57	Fundação Cultural E Comunitária Rio Novo
655/2017	53900.041581/2015-47	Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso
656/2017	53900.049701/2015-54	Associação Francisco de Assis Dantas
657/2017	53000.047027/2012-74	Constelação Associação Cultural
658/2017	53000.075026/2013-09	Associação Comunitária de Itapirapuã
659/2017	53000.056624/2011-17	Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural
661/2017	53000.055907/2013-03	Associação Comunitária E Cultural Professora Elzita Santana
663/2017	53000.070169/2013-16	Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima
665/2017	53900.029941/2015-32	Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buique
666/2017	53900.047842/2015-32	Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha
667/2017	53900.048239/2015-78	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural E Social Liberdade
668/2017	53900.049367/2015-39	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
669/2017	53900.050622/2015-96	Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Guaraci
670/2017	53000.024563/2012-00	Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí
671/2017	53900.002341/2014-46	ASCOCOL - Associação Comunitária de Colorado do Oeste
672/2017	53900.004565/2015-73	Associação Comunitária de Apoio às Entidades De Bocaína
673/2017	53900.034780/2015-07	Associação Cultural Comunitária
674/2017	53000.063176/2012-81	Associação Comunitária Cultural E Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo
677/2017	53900.041521/2015-24	Associação Comunitária De Bodoquena - ACB - Denominada FM Comunitária de Bodoquena
678/2017	53900.041557/2015-16	Associação Beneficente E Cultural Comunitária
679/2017	53900.039554/2015-12	Associação de Comunicação Comunitária América
680/2017	53900.034358/2015-43	Associação Comunitária Farol do Saber
683/2017	53900.017332/2015-31	Associação Comunitária Costa Sul - ACCS
685/2017	53900.017348/2015-43	Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga
687/2017	53000.015816/2013-27	Associação Comunitária Iapense de Radiodifusão
688/2017	53000.056993/2012-82	Associação Comunitária Radio FM
690/2017	53900.046568/2015-84	Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso
691/2017	53900.041857/2015-97	Associação Beneficente Cultural Comunitária Pereira Barreto
694/2017	53900.042127/2015-11	Associação dos Amigos do Portal do Alvorada
695/2017	53000.056380/2012-45	Associação Cultural de Três Fronteiras
696/2017	53000.070171/2013-95	Associação de Rádio, Jornal e Televisão Verde Vale FM
697/2017	53900.017339/2015-52	Associação Cultural Beneficente Elshadday
698/2017	53900.041855/2015-06	Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco

699/2017	53000.031940/2012-59	Associação Comunitária Aliança do Tocantins
700/2017	53000.052558/2013-60	Associação Cultural Comunitária Montessionense de Radiodifusão
701/2017	53000.051498/2012-87	Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária
703/2017	53000.000634/2013-51	Associação de Desenvolvimento Comunitário
706/2017	53900.022882/2014-91	Associação Assistencial Rio de Contas
709/2017	53900.009305/2015-94	Associação de Integração E Difusão Comunitária das Moreninhas
710/2017	53900.022938/2014-15	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança
711/2017	53900.017844/2014-16	Associação Comunitária Taperoaense
712/2017	53900.029293/2014-33	Associação Comunitária Entre Ijuís

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2171446** e o código CRC **1B2831DC**.

Em caso de resposta a este Ofício, favor referência expressa a: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2171446

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.020573/2014-86
Referência: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 13/09/2017, às 17:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2214850** e o código CRC **136052DA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.020573/2014-86

SEI nº 2214850

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
SCE/CGRC Of. nº 37356/2015/SEI-MC, 12 de novembro de 2015 53900.020573/2014-86 RÁDIO COM. DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO Area Especial – QD. 75/77 – Plataforma Rodoviária – Park Estrela Dalva XII 72.900-000 Santo Antônio do Descoberto/GO		PAÍS / PAYS NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

7524003-0 FC0403 / 16 114 x 106 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	JH 00164476 1 BR		
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 12	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON			
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA 1000	26/11/15 : h	27/11/15 : h	01/12/15 : h		
PREENCHER COM LETRA DE FORMA					
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR					
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	Serviço Público Federal Ministério das Comunicações Secretaria de Estado de Comunicação Eletrônica Departamento de Gestão de Serviços de Comunicação Eletrônica Rua... Anexo B, Sala 300-0				
	CIDADE / LOCALITE Brasília - DF				
	UF BRASIL BRÉSIL				
	70641-900				

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 -Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 -Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 -Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 -Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 -Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 -Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 -Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)	
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)	

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
 53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
 53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
 53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
 53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
 53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
 53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
 53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
 53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
 53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
 53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
 53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
 53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
 53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
 53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
 53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
 53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
 53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
 53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
 53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
 53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
 53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
 53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
 53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
 53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
 53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
 53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
 53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
 53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
 53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
 53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
 53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
 53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
 53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
 53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
 53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
 53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
 53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
 53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
 53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
 53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
 53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
 53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
 53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
 53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
 53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
 53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
 53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
 53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
 53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.020573/2014-86.**

Entidade: **Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2019, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4341467** e o código CRC **2D80C153**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.020573/2014-86, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM, inscrita no CNPJ nº 02.998.315/0001-03, explore pelo prazo de dez anos a partir de 09 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6291/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1988/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.020573/2014-86

SEI nº 4341467

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.020573/2014-86, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM, inscrita no CNPJ nº 02.998.315/0001-03, explore pelo prazo de dez anos a partir de 09 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6291/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1988/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35379/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.020573/2014-86.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4674171** e o código CRC **DEB5D11B**.